Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 04 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1905

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CIDEMA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA

Processo Administrativo nº 001/2017

Dispensa de Licitação nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica para a elaboração de editais de procedimentos licitatórios a serem instaurados pelo CIDEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica para a elaboração de editais de procedimentos licitatórios a serem instaurados pelo CIDEMA.**Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme segue:

Favorecido: SÓLIDA Treinamento e Desenvolvimento Institucional Ltda– ME

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo para execução dos serviços: 90 (noventa) dias

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Presidente do CIDEMA

Publicado por:
Mariana Lima Garrido
Código Identificador:58424166

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1206/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: Fornecimento de combustível dos itens: Diesel (450.000 Lts à R$3,05), Diesel S10 (180.000 Lts à R$ 3,22) Gasolina comum (140.000Lts à R$ 3,64) e Àlcool (3.000LTS à R$ 3,08), na conformidade do ato convocatório da Licitação Pregão Presencial nº 001/2017, para todos os fins e efeitos legais.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 e ETANOL, e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
GASOLINA COMUM aplicado o índice de realinhamento de 7,156% (sete vírgula cento e cinquenta e seis milésimos de por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,878 (três reais oitocentos e setenta e oito milésimos de centavos) por litro de gasolina comum:
DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 7,939% (sete vírgula novecentos e trinta e nove milésimos de por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,290 (três Reais duzentos e noventa milésimos de Centavos) por litro de diesel comum:
DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 6,457% (seis vírgula quatrocentos e cinquenta e sete milésimos de por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,330 (três Reais trezentos e trinta milésimos de Centavos) por litro de diesel S10:
ETANOL aplicado o índice de realinhamento de 7,491% (sete vírgula quatrocentos e noventa e um milésimos de por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,085 (três Reais e oitenta e cinco milésimos de Centavos) por litro de etanol:
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 99.002,75 (noventa e nove mil dois reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 25/07/2017, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação do Ensino Fundamental.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, ”d” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 619.723.550-15
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:60F327FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1268/2017.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período estimado 12 (doze) meses, a pedido das Secretarias Municipais.
Do Valor.
Fica aditivado o quantitativo conforme ofício/planilha anexo, perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 20.732,00 (vinte mil setecentos e trinta e dois Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Julho de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Dariex Peixoto de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0A8BDCC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1268/2017.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período estimado 12 (doze) meses, a pedido das Secretarias Municipais.
Do Valor.
Fica aditivado o quantitativo conforme ofício/planilha anexo, perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 20.732,00 (vinte mil setecentos e trinta e dois Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dept. da Rede e Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Julho de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Dariex Peixoto de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD740555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.461/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065519/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Serviços de Reparos e Recuperação de Pavimentação Asfáltica Urbana em vias urbanas do município, juntamente com o fornecimento de cascalho, conforme planilhas de custos, memorial no município de Amambai – MS, com recursos próprios, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão e projeto básico elaborado pela secretaria de Infraestrutura, em regime de empreitada por preço global.
Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo para realização das obras e serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total: R$ 279.448,62(Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento De Infraestrutura De Uso Comum Do Povo
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 663.061.161-68

JOSÉ CARLOS RONCONE
Proprietário
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:06E0654D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5221

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61815/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses
Valor: R$ 193,00 (cento e noventa e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.3001.0008.2115.0000 – PAB FIXO -Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:94F06391

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4902

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35A4AB30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5379

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AF41E063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5380

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000- PAB V – Saúde da Família SF
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:27F1A16D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 95,00 (noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0FDAD8EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5401

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9D0CD4EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5402

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 567,00 quinhentos e sessenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C8ED2671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5759

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 1.771,00 (um mil setecentos e setenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BA886E9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5773

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 869,00(oitocentos e sessenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000- PAB V – Saúde da Família SF
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:617D3585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5233

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 3.119,00 (três mil cento e dezenove Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000- Manutenção do Fundo Investimentos Culturais .
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:256E558E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5234

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 252 (duzentos e cinquenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
27.812.0013.2029.0000- Manutenção Departamento de Esporte e Lazer
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:55E1F99B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5235

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 1.501,50 (um mil quinhentos e um Reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24B2EFF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5236

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB81B4CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1432/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 031.583.701-23.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 9.537,00(Nove mil quinhentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 031.583.701-23.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:306C067B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1433/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 325.364.231-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 9.537,00(Nove mil quinhentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 325.364.231-04.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:65BABFC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1434/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF: 761.648.701-78.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 9.542,00(Nove mil quinhentos e quarenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF: 761.648.701-78.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D666652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1435/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CRISTINA CORRÊA CARLOS – Contratado.
CPF: 247.808.888-67.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 4.420,21(Quatro mil quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
CRISTINA CORRÊA CARLOS – Contratado.
CPF: 247.808.888-67.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D2D69A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1436/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GESLÂINE APARECIDA ALVES– Contratado.
CPF: 031.993.081-55.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 5.268,91(Cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
GESLÂINE APARECIDA ALVES– Contratado.
CPF: 031.993.081-55.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA0BDDCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1437/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
VALDEMAR DA SILVA JUNIOR – Contratado.
CPF: 555.645.931-20.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 7.781,33(Sete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
VALDEMAR DA SILVA JUNIOR – Contratado.
CPF: 555.645.931-20.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:832A76EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1438/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROSEMAR ALEGRE SOARES – Contratado.
CPF: 001.163.661-09.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 6.244,75(Seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ROSEMAR ALEGRE SOARES – Contratado.
CPF: 001.163.661-09.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:43DEB00C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1439/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SANDRA APARECIDA SOARES TURQUINO – Contratado.
CPF: 031.993.081-55.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 4.393,55(Quatro mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
SANDRA APARECIDA SOARES TURQUINO – Contratado.
CPF: 031.993.081-55.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1005849B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1440/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF: 407.816.401-30.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 6.501,64(Seis mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF: 407.816.401-30.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A00F9109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1441/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JAKSILAINE ALVES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 070.895.691-28.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.

Valor: R$ 4.561,94(Quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
JAKSILAINE ALVES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 070.895.691-28.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0ED29F89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1442/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAULO HORÁCIO MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 046.527.711-00.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 6.812,40(Seis mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
PAULO HORÁCIO MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 046.527.711-00.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1AAE031

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1443/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
OSMAR ALEGRE SOARES – Contratado.
CPF: 001.589.201-80
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: **R$ 3.220,74(Três mil duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
OSMAR ALEGRE SOARES – Contratado.
CPF: 001.589.201-80

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5B2E7307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1444/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZEILA MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 396.613.181-15
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 3.975,91(Três mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ZEILA MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 396.613.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD060139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1445/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
KAROLAINE ANDRADE DA SILVA – Contratado.
CPF: 004.677.451-37
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 2.766,14(Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e catorze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
KAROLAINE ANDRADE DA SILVA – Contratado.
CPF: 004.677.451-37

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C1D1D16D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1446/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NELSON MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 830.946.951-91
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 3.864,23(Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
NELSON MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 830.946.951-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED1CBAE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1447/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELI DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 637.854.041-15.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 2.764,50(Dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
CELI DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 637.854.041-15.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3F99887C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1448/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELIA LIVRADA BORGES DOS SANTOS LIMA – Contratado.
CPF: 814.920.491-15
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 1.885,95(Um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ELIA LIVRADA BORGES DOS SANTOS LIMA – Contratado.
CPF: 814.920.491-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E8213088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1449/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
INEIL DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 778.671.061-20
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 3.161,34(Três mil cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
INEIL DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 778.671.061-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:672F0E4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1450/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO KRUGER – Contratado.
CPF: 054.299.081-42
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 3.314,70(Três mil trezentos e catorze reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
FABIO KRUGER – Contratado.
CPF: 054.299.081-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA10795F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1451/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MIRTES TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA – Contratado.
CPF: 179.436.668-79
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 3.263,40(Três mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
MIRTES TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA – Contratado.
CPF: 179.436.668-79

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F4163DC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1452/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILCELIA GABARDO – Contratado.
CPF: 004.367.369-42
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 19.990,64(Dezenove mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
DILCELIA GABARDO – Contratado.
CPF: 004.367.369-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:60DA22C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1453/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VERA LUCIA HABZTEREUTER EICKE – Contratado.
CPF: 559.527.800-59
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 19.990,64(Dezenove mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
VERA LUCIA HABZTEREUTER EICKE – Contratado.
CPF: 559.527.800-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:40DDF338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1454/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARLISE STEFFEN – Contratado.
CPF: 986.571.271-72
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.

Valor: R$ 19.990,64(Dezenove mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
MARLISE STEFFEN – Contratado.
CPF: 986.571.271-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FB85CE6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1455/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IZAURA DA SILVA MACHADO– Contratado.
CPF: 489.053.721-04
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: **R$ 19.990,64(Dezenove mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
IZAURA DA SILVA MACHADO– Contratado.
CPF: 489.053.721-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9A32B96F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1456/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065489/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HAROLDO KRUGER – Contratado.
CPF: 407.385.079-20
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2017.**
Vigência: Até 31/12/2017.
Valor: R$ 19.990,64(Dezenove mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 21 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
HAROLDO KRUGER – Contratado.
CPF: 407.385.079-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C2962A49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PUBLICA 002/2017

Processo Administrativo nº 065489/2017
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Chamada Publica nº 002/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º Semestre de 2017.
Produtor Rural Vencedor:

AUCLÉIA NUNES DE SOUZA	9.537,00
ALDEMIR BORGES DE SOUZA	9.537,00
ARNALDO DOS SANTOS DIAS	9.542,00
CRISTINA CORRÊA CARLOS	4.420,21
GESLÂINE APARECIDA ALVES	5.268,91
VALDEMAR DA SILVA JÚNIOR	7.781,33
ROSEMAR ALEGRE SOARES	6.244,75
SANDRA APARECIDA SOARES TURQUINO	4.393,55
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	6.501,64
JAKSILAINE ALVES DE SOUZA	4.561,94
PAULO HORÁCIO MOREIRA DE ANDRADE	6.812,40
OSMAR ALEGRE SOARES	3.220,74
ZEILA MOREIRA DE ANDRADE	3.975,91
KAROLINE ANDRADE DA SILVA	2.766,14
NELSON MOREIRA DE ANDRADE	3.864,23
CELI DA SILVA MACHADO	2.764,50
ELIA LIVRADA BORGES DOS SANTOS LIMA	1.885,95
INEIL DA SILVA MACHADO	3.161,34
FABIO KRUGER	3.314,70
MIRTÊS TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA	3.263,40
DILCELIA GABARDO	19.990,64
VERA LUCIA HABZTEREUTER EICKE	19.990,64
MARLISE STEFFEN	19.990,64
IZAURA DA SILVA MACHADO	19.990,64
HAROLDO KRUGER	19.990,64
TOTAL	202.770,84

Valor total dos produtos – R$ 202.770,84 (Duzentos e dois mil setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.

Data: 21/07/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:600B0BBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2017

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 065519/2017
Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2017

Objeto: Serviços de Reparos e Recuperação de Pavimentação Asfáltica Urbana em vias urbanas do município, juntamente com o fornecimento de cascalho, conforme planilhas de custos, memorial no município de Amambai – MS, com recursos próprios, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Gestão e projeto básico elaborado pela secretaria de Infraestrutura, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora:
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - EPP CNPJ: 08.644.960/0001-04
Valor Total: 279.448,62(Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo para realização das obras e serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de uso comum do Povo.

Data: 27/07/2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:162E9A46

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 070 , DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ANTONIA OCENY DA SILVA LOPES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ANTONIA OCENY DA SILVA LOPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível II – Classe C, Matrícula 1668-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de Junho 2017 com término em, 21 de Agosto de 2017 conforme Processo Administrativo nº0066093 /2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AA7D0AD8

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 071 , DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do efício Auxilio Doença a servidora APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível I – Classe A, Matrícula 7389-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 07 de Julho 2017 com término em, 04 de Outubro de 2017 conforme Processo Administrativo nº0066091 /2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A32DF18A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 072 , DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe F, Matrícula 1743-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de Julho 2017 com término em,30 de Outubro de 2017 conforme Processo Administrativo nº0066094 /2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:42CA2AA5

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 073 , DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ELY GODOI NUNES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ELY GODOI NUNES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I - Referencia - 07 ,Matrícula,1625-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20 de Julho de 2017 com término em, 02 de Setembro de 2017 conforme Processo Administrativo nº 0066095/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:68D39367

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 074, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora FERNANDA FERREIRA MARTINS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **FERNANDA FERREIRA MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão IV – Referencia 04 ,Matricula-2782-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 15(quinze) dias, a partir de 26 de Julho de 2017 com término em, 09 de Agosto de 2017 conforme Processo Administrativo nº 0066097/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:1E8B8A6E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 075 , DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora MIRIAN AQUINO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MIRIAN AQUINO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão II - Referencia - 07 ,Matrícula, 886-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Julho de 2017 com término em, 25 de Outubro de 2017 conforme Processo Administrativo nº 0066098/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:F39F85E2

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 076 , DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora VALDETE DUARTE SANDRI."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **VALDETE DUARTE SANDRI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I - Referencia - 03 ,Matrícula 9616-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 15 (quinze) dias, a partir de 30 de Julho de 2017 com término em, 15 de Agosto de 2017 conforme Processo Administrativo nº 0066099/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Agosto de 2017.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:7EC8B839

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO "CESSÃO DE USO Nº 001/13" PROCESSO Nº 41150/2013

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI. CNPJ:035.684.33/0001-36
CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.
OBJETO: Alteração contratual para fins de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão n.º 001/13, conforme Ofício n.º 077/APAE/2017.
EMISSÃO: 27/07/2017.
VIGÊNCIA: A prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2017 até 29 de julho de 2018.

Publique-se:

Amambai - MS, em 03 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6289D49F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/SEMED/2017 DESIGNA SERVIDORA - GLAUCE LEITE MASCARENHAS

PORTARIA Nº 028/SEMED/2017
Amambai, 02 de agosto de 2017.

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Glauce Leite Mascarenhas** – ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação em atendimento as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 08/SEMED/2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 02 de agosto de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 253/2017

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:F08DBC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 211/17 DE 31 DE JULHO DE 2.017 - PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA - ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA –

EDINALDO LUIZ DE MELO MANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à **ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA** – (Matricula nº 6483-10 e 6483-18).concedida através da Portaria n.º 80/17, de 09 de maio de 2.017, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 64592/17.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão
Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FBD9EDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 186/2017 DE 23 DE JUNHO 201 - JOEL LIPE ANTUNES PENAJO

"Concede gratificação de difícil acesso aos professores que especifica e dá outras providências."

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.**

Considerando Ofício nº 308/SEMED/2017, de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder gratificação de difícil acesso aos professores, à razão de 5% (cinco por cento), conforme especificados nas tabelas abaixo.**

Tabela I - Gratificação de Difícil Acesso

Nº	MAT.	NOME	ESCOLA	DATA	HORAS
01	7996-5	JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	E.M.P.I. MBO' EROY GUARANI KAIOWA	01/06/17	10

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em conformidade com as datas especificadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7D938857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 191/2017 DE 30 DE JUNHO DE 201 - "CANCELAR GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO CONCEDIDA AOS SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - RUBENS AQUINO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009.**

Considerando Ofício nº 307/17/SEMED/2017, de 14 de junho de 2.017.

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar gratificação de difícil acesso a razão de 10% (dez por cento), concedida aos servidor identificado na tabela abaixo.**

Tabela I - Gratificação de Difícil Acesso					
Nº	**MAT.**	**NOME**	**ESCOLA**	**DATA**	**%**
01	696-4	RUBENS AQUINO	E.M.P.I. MBO' EROY GUARANI KAIOWA	01.06.17	10%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas especificadas na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 106/2017 de 31 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão
Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls: ____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:571D5A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 216/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017 - CONVOCA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RENATA MIRANDA MEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004, em especial as alterações constantes da Lei Municipal nº 2.339/2013, de 16 de abril de 2013.

- **Considerando** Ofício SMS nº 067/2017-A, de 27 de janeiro de 2017, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca a servidora abaixo relacionada para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 15 (quinze) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo
1381-1	RENATA MIRANDA MEIRA	FISIOTERAPEUTA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão
Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5FB7CF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 210/17 DE 31 DE JULHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE ÁS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade ás servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
CRISLAINE GOMES DA SILVA	120 DIAS A PARTIR DE 07/07/17
CÉLIA FERREIRA LOPES	120 DIAS A PARTIR DE 06/07/17

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão
Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:334F279D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 571/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017 - EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
- Considerando Protocolo nº 65401/17

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo**,** Padrão III, Referencia 02, inscrita sob a **Matricula nº 2762-1.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/06/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLIAMS S. FERNANDES
Secretário Municipal Interino de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em;_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5BD96D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 577/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - WALNIR SILVA DE OLIVEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 14, Quadra nº 03, Parque Residencial Orlando Viol, matricula 11.080, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de WALNIR SILVA DE OLIVEIRA, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 65.620/2017 de 30 de junho de 2017.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLIAMS S. FERNANDES
Secretário Municipal Interino de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em;_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 577/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do Lote nº 14, Quadra nº 03, Parque Residencial Orlando Viol, matricula 11.080, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 14-A, 14-B e 14-C.
Área Total: 562,50 m² (Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Arquiteto e Urbanista Antônio Irineu Jaime, CAU/MS 78163-0.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 14-A
Remanescente
ÁREA: = 15,00x17,50 m = 262,50 m² (Duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 15,00 m com o lote nº 14-C;
Ao Sul : 15,00 m com a Rua dos Expedicionários, onde faz frente;
Ao Leste : 17,50 m com Fração do Lote nº 13;
Ao Oeste : 17,50 m com a Rua Jaleil Zain, esquina com a Rua dos Expedicionários.

LOTE 14-B
Desmembrado
ÁREA: = 10,00x15,00 m = 150,00 m² (Cento e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 15,00 m com o lote nº 14-C;
Ao Sul : 15,00 m com o lote nº 14-A, à 17,50m da Rua dos Expedicionários;
Ao Leste : 10,00 m com fração do lote nº 13;
Ao Oeste : 10,00 m com a Rua Jaleil Zain, onde faz frente.

LOTE 14-C
Desmembrado
ÁREA: = 10,00x15,00 m = 150,00 m² (Cento e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 15,00 m com fração do lote nº 15;
Ao Sul : 15,00 m com o lote nº 14-B, à 27,50m da Rua dos Expedicionários;
Ao Leste : 10,00 m com fração do lote nº 13;
Ao Oeste : 10,00 m com a Rua Jaleil Zain, onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BFA14516

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 486/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NILSA DELFIN**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, **SIMBOLO DAS-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa Acolhida Fraterna.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/06/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:97A66AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 027/2016)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DR. TEODORO LOPES DINIZ
Término: 02 de julho de 2017, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 02 de julho de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DR. TEODORO LOPES DINIZ
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A2CA6963

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 002/2017)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DR. WILSONIR GOMES VASCONCELOS
Término: 02 de julho de 2017, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 02 de julho de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DR. WILSONIR GOMES VASCONCELOS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7CA855E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 013/2017)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DR. WILSONIR GOMES VASCONCELOS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções na Estratégia de Saúde da Família das Vilas Integradas - Varocopa, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, considerando nomeação de todos os candidatos aprovados, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo Edital nº 003/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1796, Ano VIII, págs. 06-09, em 27 de fevereiro de 2017, que divulga o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária Médico Clínico Geral e Especialistas: Pediatria, Psiquiatria, Geriatria, Ortopedia, Neurologia, Cardiologia, Urologia, Ginecologia, Dermatologista e Edital nº 011/2017, de 03 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1882, Ano VIII, pág. 06, em 04 de julho de 2017, que divulga a convocação dos candidatos habilitados para contratação temporária no cargo de Médico.
Valor: R$ 15.537,94 (Quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais, considerando convocação em regime suplementar.
Prazo: 03 de julho de 2017, e vigorará até 02 de julho de 2018.

Amambai, 03 de julho de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DR. WILSONIR GOMES VASCONCELOS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:13A61663

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 014/2017)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DR. MATHEUS KIYOSHI SIQUEIRA HORIE
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções na Estratégia de Saúde da Família das Vilas Integradas - Varocopa, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, considerando nomeação de todos os candidatos aprovados, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo Edital nº 003/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1796, Ano VIII, págs. 06-09, em 27 de fevereiro de 2017, que divulga o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária Médico Clínico Geral e Especialistas: Pediatria, Psiquiatria, Geriatria, Ortopedia, Neurologia, Cardiologia, Urologia, Ginecologia, Dermatologista e Edital nº 011/2017, de 03 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1882, Ano VIII, pág. 06, em 04 de julho de 2017, que divulga a convocação dos candidatos habilitados para contratação temporária no cargo de Médico.
Valor: R$ 7.768,97 (Sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais.
Prazo: 10 de julho de 2017, e vigorará até 09 de julho de 2018.

Amambai, 10 de julho de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DR. MATHEUS KIYOSHI SIQUEIRA HORIE
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6BF11027

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MÉDICO - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 012/2017)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DR. TEODORO LOPES DINIZ
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de médico temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções na Estratégia de Saúde da Família da Vila Doriane, em virtude da inexistência de candidato habilitado

em concurso público, considerando nomeação de todos os candidatos aprovados, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada e de acordo Edital nº 003/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1796, Ano VIII, págs. 06-09, em 27 de fevereiro de 2017, que divulga o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária Médico Clínico Geral e Especialistas: Pediatria, Psiquiatria, Geriatria, Ortopedia, Neurologia, Cardiologia, Urologia, Ginecologia, Dermatologista e Edital nº 011/2017, de 03 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1882, Ano VIII, pág. 06, em 04 de julho de 2017, que divulga a convocação dos candidatos habilitados para contratação temporária no cargo de Médico.
Valor: R$ 15.537,94 (Quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais, considerando convocação em regime suplementar.
Prazo: 03 de julho de 2017, e vigorará até 02 de julho de 2018.

Amambai, 03 de julho de 2017.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

DR. TEODORO LOPES DINIZ
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C37FF711

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 1/2017

Objeto – seleção de empresa(s) pelo critério de menor preço por lote global , visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento dos itens adiante (produtos/serviços), quais sejam: Lote 01 – Aquisição – Item 01 - 10 unidades de pneus novos 205/55 R16; Item 02 - 04 unidades de pneus novos 205/70 R15; Item 03 - 10 unidades de pneus novos 225/50 R17 e Item 04 - 30 unidades bico de borracha com válvula de metal TR13. Lote 02 – Serviços - Item 01 - 36 alinhamentos e balanceamento de rodas e direção; Item 02 - 36 cambagens. Homologado em 03 de agosto de 2017. Adjudicado em 03 de agosto de 2017. Empresa Vencedora – Lote 01. Ilda Lemas Rodrigues – Comércio de Pneus – Eireli – ME com o valor de R$ 6.782,00. Lote 02 . Ilda Lemas Rodrigues – Comé rcio de Pneus – Eireli – ME com o valor de R$ 2.520,00. Valor total dos lotes 01 e 02 vencidos pela empresa Ilda Lemas Rodrigues – Comércio de Pneus – Eireli – ME – R$ 9.302,00. Empresas classificadas em 2º e 3º lugar. Em segundo lugar no LOTE 01 (Aquisição) ficou a empresa N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS ME, com o valor de R$ 7.396,00 pelo lote e em terceiro lugar ficou a empresa Rui Adilson de Caires Ltda – ME, com o valor de R$ 8.003,00 pelo lote 01. Quanto ao LOTE 02 (Serviços) ficou em segundo lugar a empresa N B L DOS SANTOS SOUZA – PNEUS ME com o valor de R$ 2.666,00 terceiro lugar a empresa Rui Adilson de Caires Ltda – ME com o valor de R$ 3.236,40.

Aparecida do Taboado – 03 de agosto de 2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:C9697439

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

Dispensa de Licitação n.º 039/2017

Objeto - Contratação de empresa, com dispensa de licitação, para aquisição de filtros e óleos lubrificantes para realização da revisão técnica com 5.000 km rodados veículo da marca CHEVROLET, modelo SPIN – 1.8 MT LTZ, Placa: QAB 5099 – Chassis: 9BGJC7520HB210853, veículo de propriedade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/M.

Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor da Contratação: R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais).

Empresa a ser contratada – APRAVEL VEÍCULOS LTDA, localizada na cidade de Paranaíba (MS), CNPJ: 07.103.006/0005-67.

Data da ratificação do procedimento – 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:F8CD9351

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 037/2017 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA ABADIA APARECIDA MOURA NOGUEIRA."

PORTARIA – IPAMAT N º 037/2017

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora Abadia Aparecida Moura Nogueira*."*

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-doença à servidora **Abadia Aparecida Moura Nogueira**, efetiva no cargo de Copeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, referente ao período que iniciou em 29 de julho de 2017 e com o término em 30 de agosto de 2017, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.01526P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 29 de julho de 2017, com previsão de termino no dia 30 de agosto de 2017, conforme laudo da perícia médica realizada no dia 31 de julho de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 01/08/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FEAA1834

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 458/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2681/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,34 (Cinquenta e Um Reais e Trinta e Quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:197648B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 446/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2607/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para o CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 160,85 (Cento e Sessenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4806F632

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 469/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2852/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Distribuidora de Peças Pracar Ltda EPP.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 092/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2016, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,42 (Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3032109D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 433/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2610/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 33,88 (Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F8A369D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 434/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2612/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 64,09 (Sessenta e Quatro Reais e Nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:22BF09A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 451/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2691/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 293,66 (Duzentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municip

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2E4E8E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 452/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2688/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 294,79 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0552BA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 426/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2532/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,08 (Cento e Vinte e Oito Reais e Oito Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DBA3C6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 427/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2534/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 55,66 (Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:08368A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 413/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2410/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 117,59 (Cento e Dezessete Reais e Cinquenta e Nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F0778D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 412/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2412/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 92,70 (Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9E9BC87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 426/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2332/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 299,70 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4008BE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 401/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2335/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 121,59 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F278DD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 373/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2149/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 82,70 (Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B135AE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 372/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2153/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 189,01 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:610B659C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 379/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2152/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 176,91 (Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:11815A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 377/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2158/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CONVIVER.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.241.0031.2.085.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 91,62 (Noventa e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:4EE29902

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 376/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2159/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CONVIVER.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.241.0031.2.085.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 236,30 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B65DA674

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 375/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2160/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 176,86 (Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:33B7EA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 374/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2148/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e GETULIO ROSSITO DE AGUIAR –ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV – PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 69,50 (Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de maio de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:699E9D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2540/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim –ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 126,72 (Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9D7FA66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 421/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2541/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim –ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1161,60 (Um Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C610B7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 422/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1375/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim –ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 126,72 (Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5F444474

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 420/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2542/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim –ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1108,80 (Um Mil, Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F7D6A661

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 471/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2867/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.39.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 643,11 (Seiscentos e Quarenta e três Reais e Onze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7B35E66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 472/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2866/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,89 (Noventa e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B9CADB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 473/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2868/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.39.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.577,76 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A8A49BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 474/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2869/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 138,91 (Cento e Trinta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FDD37B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 475/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2870/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e SERVICON AR CONDICIONADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.39.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 036/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1131,87 (Um Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:004E7AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 388/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº2197/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Nathalia Aparecida da Silva Goulart - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de Lavagem de Veículo para o SFV - PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 53,88 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3484D90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 387/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2196/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Nathalia Aparecida da Silva Goulart - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço de Lavagem de Veículo para a CASA ABRIGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 44,90 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 07 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F9147EC3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2401/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2887/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de Lavagem de Veículo da Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9579E2A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2396/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2886/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo da secretaria de assistência social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 19,54 (dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D564594

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2397/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2882/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo da secretaria de obras – caminhão placa NRZ-3073.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.247,39 (mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9E0ACDF2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2398/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2883/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo da secretaria de obras – TRATOR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 658,54 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:48A8BE81

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2399/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2884/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção dos veículos da secretaria de obras –almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CFFABA5B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2400/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2885/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículo da secretaria de obras – retroescavadeira – serviços rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 398,57 (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9965D51F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2402/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2878/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E URBANOS e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo para secretaria de obras (almoxarifado).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.04.122.0022.2.064.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 477,90 (quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6BAD603F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2393/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2880/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo pá carregadeira – serviços rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.522,42 (dois mil quinhentos e vinte dois reais e quarenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:76CBD4A5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2394/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2881/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo trator – serviços rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 108,44 (cento e oito reais e quarenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:639E1ACE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2395/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2879/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo A10 – placa HQH-3812 – serviços rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 214,32 (duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8881CFAD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2414/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2922/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção do veículos da Secretaria de Educação – van, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 78,16 (setenta e oito reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:682DC895

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2407/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2939/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 543,04 (quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F176547F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2408/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2938/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e DEMEU CONVENIENCIA EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 167,30 (cento e sessenta e sete reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0FEE8D75

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2409/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2937/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 213,83 (duzentos e treze reais e oitenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BC37BA08

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2410/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2923/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseios de produtos para a CMEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 047/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 110,00 (cento e dez reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A13C2C90

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2411/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2924/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo moto niveladora – serviços rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.727,82 (mil setecentos e vinte sete reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E0702D4F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2412/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2925/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Manutenção nos pneus do veiculo pá carregadeira – serviços rurais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 053/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.060,10 (três mil e sessenta reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6099558E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2413/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2926/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo caminhão, placa BWB-5752.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 295,64 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8FB3BECA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1895/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2896/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 165,40 (cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1B828973

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1889/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2890/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 165,40 (cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D834D75

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1894/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2893/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.778,94 (mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C4DB3D0E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1888/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2861/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.778,94 (mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C76CC1F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1893/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2897/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 855,92 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EBE6A2EC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1887/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2863/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 495,70 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8D442815

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1892/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2892/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.485,70 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D185A3C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1886/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2888/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.485,70 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:74E07572

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1891/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2895/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:95B6A0B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1885/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2889/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CFA06D0B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1890/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2894/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Jardim das Flores".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.356,10 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FDBD8443

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1884/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2862/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o "ESF Central".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 103/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 064/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Novembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 305,10 (trezentos e cinco reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de Julho de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:234CD2FE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P-13 E ÁGUA MINERAL, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **para o fornecimento de gás de cozinha P-13 e água mineral sem gás, visando prestações futuras para o exercício 2017, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 061/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 049/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 29 dias do mês de junho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 049/2017, foram as seguintes:

1 - A empresa **JUCEUMA ALVES DE ASSIS DE ALCAZAS-ME**, por sua representante legal, a senhora **JUCEUMA ALVES DE ASSIS DE ALCAZAS**;

2 - A empresa **NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME**, por sua representante legal, a senhora **NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART**;

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de água mineral e gás para cozinha P13 - para diversos setores da Administração Pública - 2017**, nas seguintes

condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 049/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:

Os preços registrados pela empresa **Juceuma Alves de Assis Alcazas – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS PARA COZINHA - P 13	UNID.	1.184	R$ 65,00	R$ 76.960,00
TOTAL				R$ 76.960,00	

Os preços registrados pela empresa **Nathalia aparecida da silva Goulart – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Embalagem em garrafão de polipropileno de 20l, retornável. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da avisa / ms.	UNID.	8.460	R$ 6,25	R$ 52.875,00
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Garrafa com 500 ml, acondicionado em embalagem (fardo) plástica com 12 garrafas.	UNID.	557	R$ 6,50	R$ 3.620,50
TOTAL				R$ 56.495,50	

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Assistência Social

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

A Empresa
Juceuma Alves de Assis de Alcazas-ME,
Por Sua Representante Legal, A
SENHORA JUCEUMA ALVES DE ASSIS DE ALCAZAS.

A Empresa
Nathalia Aparecida da Silva Goulart – ME,
Por Sua Representante Legal, A
SENHORA NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART – ME

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4C699B7A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2017

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e de outro lado, como fornecedora), a empresa abaixo descrita, resolve celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, **prestação de serviço de recarga e fornecimento de extintores para o Munucípio de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 060/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 052/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 de junho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 052/2017, foram as seguintes:
A empresa **EXTINFER – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **FABIANO FERRAZ**;

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a **prestação de serviço de recarga e fornecimento de extintores para o Município de Aparecida do Taboado/MS**, nas condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 052/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos produtos e do pagamento
O valor dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	ADMIN.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR DE INCENDIO AP 10L	RECARGA	300	R$ 34,65	R$ 10.395,00
2	EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 4KG	RECARGA	300	R$ 37,62	R$ 11.286,00
3	EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 6KG	RECARGA	300	R$ 44,55	R$ 13.365,00
4	EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 8KG	RECARGA	300	R$ 49,50	R$ 14.850,00
5	TESTE HIDROSTÁTICO ALTA PRESSÃO	SERVIÇO	600	R$ 14,85	R$ 8.910,00
10	TESTE HIDROSTÁTICO BAIXA PRESSÃO	SERVIÇO	400	R$ 14,85	R$ 5.940,00
6	EXTINTOR DE INCENDIO AP 10L	UNI	200	R$ 94,05	R$ 18.810,00
7	EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 4KG	UNI	200	R$ 94,05	R$ 18.810,00
8	EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 6KG	UNI	200	R$ 113,85	R$ 22.770,00
9	EXTINTOR DE INCENDIO PQS BC 8KG	UNI	200	R$ 128,70	R$ 25.740,00
TOTAL				R$ 150.876,00	

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 150.876,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e seis reais)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Extinfer – Comercio de Extintores LTDA - ME,
Por Seu Representante Legal, o
SENHOR FABIANO FERRAZ

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6FB88088

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017

FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL RP/RPU 1300 E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MUSSI & MARIOTTI LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **DANIEL DE TOLEDO MUSSI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o fornecimento de roçadeiras hidráulica central e lateral RP/RPU 1300 e peças para reposição, para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 10 de abril de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 007/2017, por mais 90 dias.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo acima mencionado, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALVES MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:85F2D604

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora LUCILENE TABUAS CARRASCO.

Contratado-locador, o senhor VALTER MOLINA HARO, neste ato devidamente representada pela IMOBILIÁRIA TABOADO, representada por sua corretora responsável, a senhora RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de junho de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação.
O valor mensal do aluguel é no valor de R$ 1.379,53 (Um mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 16.554,36 (Dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 75.292,48 (Setenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 124/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABOAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES
Procuradora do Contratado
Locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2A41513F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CANALETAS EM CONCRETO ARMADO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, por seu representante legal, o senhor **PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ**, têm entre si, justos e contratados **a prestação de serviço de Execução de Obra de Construção de Canaletas em concreto armado em ruas e avenidas do Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório – Edital n.º 057/2017, na modalidade de Tomada de Preços n.º 007/2017**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 de junho de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Do objeto
A contratada efetuará a **prestação de serviço de Execução de Obra de Construção de Canaletas em concreto armado em ruas e avenidas do Município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passam a fazer parte integrante deste contrato.
Do valor dos serviços
O Contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 104.472,81 (cento e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, pela prestação dos serviços.
Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2016, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 64/2017			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.10	- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urb.	
Funcional:	17.512.0025	- Saneamento Básico Urbano	**R$ 104.472,81**
Proj./Ativ.:	1.068	- Construção de Bueiros, Canaletas, Galerias e Drenagens	
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0080	- Obras e Instalações	

Os serviços a serem executados nos Exercício Financeiro posteriores, serão devidamente bloqueados, na medida da entrada em vigor de suas respectivas Leis orçamentarias.

Da vigência do contrato

O presente contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.**

Dos casos omissos

Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PAULO SÉRGIO DE QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:91643EEB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2017

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA DRENAGEM EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA**, neste ato sendo representada por seu procurador legal, o senhor **MARCELO PINHEIRO DE MORAIS**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o fornecimento de tubos de polietileno de alta densidade para drenagem em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 062/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 050/2017**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de julho de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto

A contratada efetuará a venda para a contratante do produto abaixo com suas especificações:

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**PREÇO UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE P/ DRENANGEM NO DIÂMETRO DE 600 MM	METROS	140	R$ 250,00	R$ 35.000,00
2	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE P/ DRENANGEM NO DIÂMETRO DE 900 MM	METROS	70	R$ 435,00	R$ 30.450,00
TOTAL				**R$ 65.450,00**	

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)** pelo fornecimento do produto.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 97/2017			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos	**R$ 65.450,00**
Funcional:	15.452.0023	- Serviços Urbanos	
Proj./Ativ.:	2.066	- Man. Opera. Dos Serviços Urbanos	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070	- Material de Consumo	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

TUBOS TIGRE – ADS DO BRASIL LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0ABE2404

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE APARELHO DE AUXILIO NA RESPIRAÇÃO DE PACIENTE.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
E de outro lado, a empresa **RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS**, por sua representante legal, a senhora **SOLANGE CARVALHO FRANCO GOMES**, celebram entre si, a prestação dos serviços de locação de equipamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no **Processo de Dispensa de Licitação n.º 032/2017**, devidamente ratificado pelo Prefeito em 10 de julho de 2017.

Do objeto

A prestação dos serviços de locação de aparelho de auxilio na respiração de paciente, com diagnóstico de AVC isquêmico e pneumonia, com difícil desmame ventilatório, dependendo de aparelho para auxílio respiratório.
Os equipamentos locados poderão ser novos (preferencialmente) e / ou usados com garantia.

Da vigência e da execução

O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos até o limite estabelecido pela legislação vigente.

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da entrega e funcionamento dos aparelhos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos até o limite estabelecido pela legislação vigente.

Dos equipamentos, do valor dos serviços e do pagamento

Os serviços a serem prestados pela Contratada são:

SERVIÇO	QTDE REQUISITADA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de aparelho de auxilio respiratório, indicado para pacientes com insuficiência respiratória aguda e crônica e hipoventilação pulmonar, com as seguintes caracteristicas:	3	MESES	R$ 1.190,00	R$ 3.570,00
- Garantia: 24 meses;				
- Modo de Funcionamento: CPAP, Pressão assistida espontânea (S), pressão assistida espontânea/temporizada (S/T), pressão assistida temporizada (T) e pressão assistida de controle de pressão (PC);				
- Possibilidade de uso de Umidificador;				
- Intervalo de Pressão: 4 a 30 cm/H2O;				
- Intervalo de Pressão CPAP: 4 a 20 cm/H20;				
- Rampa: 0 a 45 min;				
- Cartão de Dados: Cartão SD 2Gb;				
- Armazenamento de Dados: Completo (IAH, IA, IH, AC, AO, ronco, Fuga, LF, RP, RERA, Horas de uso);				
- Bolsa de Transporte;				
TOTAL			**R$ 3.570,00**	

O contratante pagará à contratada **o valor de R$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais)**, por mês, perfazendo um valor total de **R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)**, considerando os serviços serão prestados durante 3 meses.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento programa, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	R$ 3.570,00
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0036		
Proj./Ativ.:	2.099	- Manut/Oper.do M.A.C.	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0081	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

SOLANGE CARVALHO FRANCO GOMES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:570751E3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2014

EXECUÇÃO DE OBRA – CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO VILA BARBOSA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**.

Contratada, a empresa **GMB ENGENHARIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **GILSON DE MATOS BRITTES**, resolvem celebrar o **Oitavo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 039/2014**, para execução de obra – construção do prédio da Unidade Básica de Saúde Familiar do Bairro Vila Barbosa, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso VI, do §1º e §2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de junho de 2017.

Do objeto

O objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual até o dia 31 de dezembro de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 39/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

GILSON DE MATOS BRITTES
P/contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:23F0BEC5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2014

EXECUÇÃO DE OBRA – CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.

Contratada, a empresa **CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, por seu representante legal, o senhor **CELSO ROBERTO CASASSOLA,** resolvem celebrar o **Nono Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 040/2014**, para execução de obra – construção do prédio da Unidade Básica de Saúde Familiar do Bairro Jardim Primavera, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso VI, do §1º e §2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de junho de 2017.

Do objeto

O objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual até o dia 31 de dezembro de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 40/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de junho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
P/Fundo Municipal de Saúde

CELSO ROBERTO CASASSOLA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3A9D1B20

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 007/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviço de Execução de Obra de Construção de Canaletas em concreto armado em ruas e avenidas do Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, anexos ao Edital.

Valor da obra - R$ 104.472,81(cento e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Empresa vencedora – QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Prazo de vigência do contrato – 31 de dezembro de 2017.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Homologação – 23 de junho de 2017.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1408DCF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº256/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1900 pag.14 no dia 28 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO CONTRATO Nº 210/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

LEIA-SE:
EXTRATO CONTRATO Nº 256/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:628C2E05

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº253/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1900 pag.13 no dia 28 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Atender a Secretaria de Obras.

Pregão Presencial nº 80/2017.

LEIA-SE:
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Atender a Secretaria de Obras.

Pregão Presencial nº 88/2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4F0B6125

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº252/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1899 pag.59 no dia 27 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.301 - Política de Proteção Social Básica
2.061 - IGD Bolsa Família
Fonte 129000
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1127.**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 - Política de Proteção Social Básica
2.59 – Serviços de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos
Fonte - 129000
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1086.**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 - Política de Proteção Social Básica

2.010 – Operacionalização do Centro de Referência de Assistência.
Fonte - 129000
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1104**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 - Política de Proteção Social Básica
2.017 – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.
Fonte - 182504
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1174**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 - Política de Proteção Social Básica
2008 – Manutenção e Operacionalização da Assistência.
Fonte - 100000
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1204**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 - Política de Proteção Social Básica
2065 – Controle Social CMAS
Fonte - 100000
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1190**
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 - Política de Proteção Social Básica
2.021 – Conselho Tutelar.
Fonte - 100000
33.90.30.00 - Material de Consumo **Ficha 1186**

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (PRÓPRIO)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080 – Manutenção e Operacionalização da Saúde
102000 – Recursos Próprios da Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo **Ficha – 947**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média Alta Complexidade
2.086 – Média Alta Complexidade
102000 – Recursos Próprios da Saúde
33.90.30.16 – Material de Consumo **Ficha – 1002**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (FEDERAL)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.309 – Vigilância em Saúde
2.073 – Ações da Vigilância Epidemiológica em Saúde
114012 – Vigilância Epidemiológica
33.90.30.00 – Material de Consumo **Ficha – 1078**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (Federal)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.307 – Atenção Básica
2.068 – Ações do PAB Fixo
114008 – PAB Fixo
33.90.30.00 – Material de Consumo **Ficha – 860**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (PRÓPRIO)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.307 – Atenção Básica
2.068 – Ações do PAB Fixo
114009 – PAB Variável
33.90.30.00 – Material de Consumo **Ficha – 907**
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 _ Média e Alta Complexidade
2076- Desenvolvimento das Ações de média Complexidade HPP/AIH
33.90.30.00 – Material de Consumo
13.1010 – Recurso Estado **Ficha – 984**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B0814313

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº251/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1899 pag.59 no dia 27 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 _ Média e Alta Complexidade
2076- Desenvolvimento das Ações de média Complexidade HPP/AIH
33.90.30.00 – Material de Consumo
10.200 – Recurso Próprio para Saúde.
Ficha 982
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 _ Média e Alta Complexidade
2076- Desenvolvimento das Ações de média Complexidade HPP/AIH
33.90.30.00 – Material de Consumo
13.1010 – Recurso Estado
Ficha 984

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (PRÓPRIO)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080 – Manutenção e Operacionalização da Saúde
102000 – Recursos Próprios da Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo **Ficha – 947**
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 _ Média e Alta Complexidade
2076- Desenvolvimento das Ações de média Complexidade HPP/AIH
33.90.30.00 – Material de Consumo
13.1010 – Recurso Estado **Ficha 984**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média Alta Complexidade
2.086 – Média Alta Complexidade
102000 – Recursos Próprios da Saúde
33.90.30.16 – Material de Consumo **Ficha – 1002**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (FEDERAL)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.309 – Vigilância em Saúde
2.073 – Ações da Vigilância Epidemiológica em Saúde
114012 – Vigilância Epidemiológica
33.90.30.00 – Material de Consumo **Ficha – 1078**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (Federal)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.307 – Atenção Básica
2.068 – Ações do PAB Fixo
114008 – PAB Fixo
33.90.30.00 – Material de Consumo **Ficha – 860**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (PRÓPRIO)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.307 – Atenção Básica
2.068 – Ações do PAB Fixo
114009 – PAB Variável
33.90.30.00 – Material de Consumo **Ficha – 907**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (PRÓPRIO)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.309 – Vigilância em Saúde
2.072 – Ações em Vigilância Sanitária
114013 – Vigilância Sanitária
33.90.30.00 – Material de Consumo **Ficha – 1072**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F41D092D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº250/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1899 pag. 58 e 59 no dia 27 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO CONTRATO Nº 250/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017

LEIA-SE:
EXTRATO CONTRATO Nº 250/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:94C2D179

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº248/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1899 pag. 57 e 58 no dia 27 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 248/2017
PREGÃO PRESENCIAL 96/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2017

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 96/2017 Processo Administrativo 63/2017.**

LEIA-SE:
EXTRATO CONTRATO Nº 248/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 63/2017 Processo Administrativo 96/2017.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:14B46A07

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº247/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1899 pag. 57 no dia 27 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2017
PREGÃO PRESENCIAL 96/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2017

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 96/2017 Processo Administrativo 63/2017.**

LEIA-SE:
EXTRATO CONTRATO Nº 247/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 63/2017 Processo Administrativo 96/2017.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D2C7A6A8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº246/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1899 pag. 57 no dia 27 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 246/2017
PREGÃO PRESENCIAL 96/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2017

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 96/2017 Processo Administrativo 63/2017.**

LEIA-SE:
EXTRATO CONTRATO Nº 246/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 63/2017 Processo Administrativo 96/2017.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F09941B1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº245/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1899 pag. 56 e 57 no dia 27 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 245/2017
PREGÃO PRESENCIAL 96/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2017

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 96/2017 Processo Administrativo 63/2017.**

LEIA-SE:
EXTRATO CONTRATO Nº 245/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 63/2017 Processo Administrativo 96/2017.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9786A4E4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº244/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1899 pag.56 no dia 27 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 244/2017
PREGÃO PRESENCIAL 96/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2017

LEIA-SE:
EXTRATO CONTRATO Nº 244/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:00B363D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº243/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1899 pag. 55 e 56 no dia 27 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 243/2017
PREGÃO PRESENCIAL 96/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2017

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 96/2017 Processo Administrativo 43/2017.**

LEIA-SE:
EXTRATO CONTRATO Nº 243/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS.

Conforme Anexo II do Edital. **Pregão 63/2017 Processo Administrativo 96/2017**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 01 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A2B5A148

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 254/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120 /2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
RAMÃO TOLEDO - ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa de serviço especializados em segurança desarmada para eventos, para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Incluir se a:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 – O valor global ajustado é de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, discriminado da seguinte forma:

Item	Descrição do material	Qt	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	456 – Serviço de segurança desarmada para eventos	200	Diárias	R$ 110,00	R$ 22.000,00
Valor Total					**R$ 22.000,00**

Bodoquena, MS 02 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A2EE9FB5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº283/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1903 pag.18 e 18 no dia 02 de julho de 2017.

ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.309 – Vigilância em Saúde
2.073 – Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde
114012 – Vigilância Epidemiológica
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha 1078

06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recurso próprio para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 947

LEIA-SE:

05.00 - Secretaria Municipal de Educação
05.01 - Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividades da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do transporte Escolar
115049 – Transferência Salário Educação
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos
Ficha 764

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 03 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:23AF1444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0217 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.560,00
05.01.12.361.3062.024-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	3.240,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	4.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FEDD00D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0218 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 15.620,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.025-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	15.620,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	5.433,00
05.01.12.361.3062.024-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	7.622,00
05.01.12.365.3052.085-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.565,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:28C23CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0219 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 88.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.365.3052.025-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL	88.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.3052.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL	59.900,00
05.02.12.361.3052.029-339030-MATERIAL DE CONSUMO	16.900,00
05.02.12.361.3052.029-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
05.02.12.361.3052.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA	1.000,00
05.02.12.361.3052.029-339046-Auxilio Alimentação	9.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C2D29055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0220 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.560,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.366.3062.026-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	2.860,00
05.01.12.366.3062.026-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3062.024-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	3.560,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:49EE14E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0221 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 209.980,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3062.024-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - P	176.920.00
05.01.12.361.3062.024-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	33.060,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.3052.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - P	176.920,00
05.02.12.361.3052.029-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	33.060,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:013474E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0222 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.465,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3062.024-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	2.025,00
05.01.12.361.3062.024-319013-OBRIGAÇOES PATRONAIS	440,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	2.465,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5D3B76DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0223 DE 27 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.140,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3112.057-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.140,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.3072.060-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.140,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1A6E5FD1

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 023/2017

Republicação por incorreção

Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social ficando assim constituída, Presidente – Gleyziane Parente Silva representante governamental e Vice- Presidente - Ana Kelly Oliveira Benicio representante não governamental, durante o período de 17 de julho de 2017 á 17 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 19 de Julho de 2017, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 03 de Agosto de 2017.

GLEYZIANE PARENTE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:A8973D32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGÃOPRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de procedimento hospitalar para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 16 de agosto de 2017.
HORAS: 08:00hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 03 de agosto de 2017.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:85B74117

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO E RESPONSABILIDADE Nº 001/2017.

Termo de Permissão de Uso e Responsabilidade que entre si celebram o município de Bonito e a Senhora Kristiane Rondon de Oliveira.

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.073.673/001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 030.135.881-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, e a Senhora **KRISTIANE RONDON DE OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, pecuarista, portadora da C. I. RG nº 307.971 SSP/MS, CPF nº 214.553.411.34, domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, na Rua Kaiová, 1.444, casa 34, Residencial Pequiá, Jardim São Lourenço, proprietária da **FAZENDA MARAMBAIA**, localizada no município de Bonito/MS, doravante denominada **PERMITENTE**, celebram entre si o presente Termo de Permissão de Uso e Responsabilidade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso e Responsabilidade o acesso e uso de parte da Fazenda Marambaia, matriculada sob o nº 9.822, do C. R. I. da Comarca de Bonito/MS, de domínio da PERMITENTE, objetivando a conclusão da rede de drenagem de águas pluviais dos Loteamentos Residencial Lago Azul e Residencial Rio da Prata, ambos implantados pelo PERMISSIONÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 1.389, de 20 de agosto de 2015 e da Lei Municipal nº 1407, de 24 de dezembro de 2015, respectivamente.

CLÁSUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DOS LOTEAMENTOS
O Loteamento Residencial Lago Azul encontra-se matriculado sob o nº 9.909, enquanto que o Loteamento Rio da Prata sob a matrícula nº 11.245, todas do C. R. I. desta Comarca, cujos Loteamentos estão cadastrados em Programas Habitacionais de Interesse Social, com investimentos oriundos do Governo Federal e do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
I – Compete à PERMITENTE:
a) disponibilizar espaço necessário na área da Fazenda Marambaia para implantação da Rede de Drenagem, dos Loteamentos Residencial Lago Azul e Rio da Prata, incluindo escavação, implantação de tubulação, reaterro e implantação de um dissipador de águas pluviais;
b) acompanhar a utilização do espaço e a sua adequação com a finalidade para o qual está sendo destinado.
II – Compete ao PERMISSIONÁRIO:
a) a utilização da área disponibilizada para a complementação da execução da obra da Rede de Drenagem dos Loteamentos Residencial Lago Azul e Rio da Prata;
b) indicar o responsável técnico para fiscalizar a execução da obra;
c) responsabilizar-se exclusivamente por todas as obrigações que vier a assumir perante terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço, bem como responsabilizar-se por danos ou indenizações a terceiros, decorrentes de quaisquer equipamentos instalados no local;
d) responsabilizar-se pelo cercamento da área do dissipador de águas pluviais;
e) não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, o espaço objeto deste termo ou os direitos e obrigações dele decorrentes;
f) realizar a manutenção permanente da obra, uma vez concluída.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Permissão de Uso e Responsabilidade terá vigência por prazo indeterminado, podendo, entretanto, a qualquer tempo, ser revisto no intuito de se adequar às disposições de norma legal superveniente.

CLÁUSULA QUINTA – DARESCISÃO
O presente Termo de Permissão de Uso e Responsabilidade poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas no mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente Termo de Permissão de Uso e Responsabilidade.
E para validade do mesmo, firmou-se o presente Termo de Permissão de Uso e Responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Bonito, 31 de julho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal
Permissionário

KRISTIANE RONDON DE OLIVEIRA
Proprietária da Faz. Marambaia
Permitente

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021
Procurador Jurídico

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-00

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:649230F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Partes: Município de Bonito – MS e a Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito.

Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, de comum acordo, fica rescindido, a partir de 23 de julho de 2017, **o Termo de Cooperação nº 08/2016** e seus aditivos, com vigência entre o período de 01 de abril de 2016 à 31 de dezembro de 2017, objetivando a **consignação em folha de pagamento dos servidores da administração pública municipal** através de fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de 13 quilos, GLP (P13), com preço diferenciado aos servidores públicos municipais.

Data: 23 de julho de 2017.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.
Sérgio Aparecido Maciel Gonçalves - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:8BACF9DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4547 DE 02 DE AGOSTO 2017 - PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS

''Prorroga prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS''

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o pleito da população que ainda não aderiu ao REFIS, bem como, a possibilidade dos devedores para com o fisco municipal quitarem seus débitos, evitando o protesto extrajudicial e/ou ação executiva judicial para cobrança desses débitos;
Considerando o art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 2669 de 28 de junho de 2017, que possibilita prorrogar o prazo para ingresso no programa de recuperação fiscal municipal, mediante Decreto do Executivo;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado por mais 31 (trinta e um) dias o prazo para ingresso no prazo REFIS – Programa de Recuperação Fiscal Municipal, passando seu vencimento para o dia 04/09/2017 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:B29CA762

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado ao Processo: Nº. 2675/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 72/2017. OBJETO: Aquisição de reparador instantâneo de pavimento e emulsão asfáltica para atender solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RESULTADO - Empresas Classificadas: CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLOGICO DO PARANA EIRELI ME. Foi aberto prazo de 5 dias úteis (Lei 123/2006 e alterações dada pela Lei 147/2014) para regularização fiscal item 6.3. letra "a" do edital da empresa ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLOGICO DO PARANA EIRELI ME. Foi aberto prazo de 03 dias úteis (decreto 2390/2006) para apresentação de recurso pela empresa JULIANA RODRIGUES PAES ME, findado este prazo fica a empresa intimada no mesmo prazo de 3 dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Brasilândia – MS, 03/08/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FB9E6789

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 73/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 73/2017- Processo n° 2827/2017.
Objeto: : Aquisição de Fórmulas Alimentares Infantis e Complementos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	49.950,00	quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	11.940,00	onze mil e novecentos e quarenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 03/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:17C27571

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
EMPRESA: AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
374	31/05/2017	02.101.10.303.0051.2063.3.3.90.32.00.0131	R$ 13.670,30

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:DE62F34E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
EMPRESA: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 01.651.153/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1288	20/07/2017	02.080.12.361.0009.2021.3.3.90.30.00.39.0101	R$ 13.380,24

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:9CB63037

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO:
Tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviço de Fretamento de van e ônibus em atendimento as Secretarias Municipais de Camapuã.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 17 de agosto de 2017 às 14h.
DATA DA ABERTURA: 17 de agosto de 2017 Às 14h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site**:**
w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 03 de agosto de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6A74EBE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 114 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Exonerar**, a servidora **DEBORA CARMO DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS 1 e **Designar** para o Cargo Efetivo de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 01 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de Agosto de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:9907BB3E

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu a **Sr.ª Célia Maria Vágula Viais** a tomar posse no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS 41, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 01 de Agosto de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:034A841D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ORD EX. INEXIG. Nº 006/2017
Processo nº 081/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **I.F.GARCIA E CIA LTDA**
Objeto: PALESTRA DE CAPACITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA
Dotação Orçamentária:
11 - 13.13.01-09.122.3000.2-181-3.3.90.39.00-0.1.03-000
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Vigência: 30/06/2017 à 30/06/2017
Data da Assinatura: 30/06/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Ivone Paetzold Soares, pela contratante e IGOR FRANÇA GARCIA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A30091F7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2017

PORTARIA N. º 106/2017 11 de Abril de 2017

CANCELA PORTARIA QUE AUTORIZA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, que em 12 de dezembro foi Instaurado Processo Administrativo e nomeada comissão de inquérito para apuração d

eventual irregularidade na alienação de bem público, realizados através da Portaria N° 233/2016, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, que não houve andamento no referido processo;

CONSIDERANDO, que "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa", em conformidade com o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, o gestor nomeou nova comissão para apurar os fatos mencionados;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR todo os atos efetuados em relação a Portaria *N° 233/2016, de 12 de dezembro de 2012,* tendo em vista a referida comissão não ter dado sequencia aos trabalhos e encontrar-se vencida por mais de 60(sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 11 de Abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 11.04.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:9DB2C041

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2017

PORTARIA N. º 180/2017 03 de Agosto de 2017

PRORROGA PRAZO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 114 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;
CONSIDERANDO, o teor do Oficio 006/Sind.Adm/003/2017 de 02 de Agosto de 2017 através do qual solicita a prorrogação da Sindicância Administrativa Processo 003/2017;
RESOLVE
Art.1º PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias a contar de 04 de agosto de Dois mil e dezessete, o prazo previsto no Artigo 4° da Portaria 160/2017 de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul, do dia 06/07/2017, o que faz com fundamento na Lei Municipal 114/1990, artigo 149.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 03 de Agosto de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 03.08.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:44006F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22 DE 04 DE JULHO DE 2017

O Conselho Municipal da Assistência Social de Coronel Sapucaia, em reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2017, conforme Ata nº. 062/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as datas de realização das Pré – Conferências sobre os Eixos Temáticos da VIII Conferência Municipal de Assistência Social:
Eixo 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais; e Eixo 2 - Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS – ocorrerá no dia 07 de julho de 2017.
Eixo 3 - Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais; e Eixo 4 - A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais – ocorrerá no dia 14 de julho de 2017.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 04 de julho de 2017.

AIRES NORONHA ADURES NETO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:DE76021E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
COMUNICADO NORMATIVO

COMUNICADO NORMATIVO/GABIP/001/2017

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, art. 9º, IV e art. 10º, XIII, que estabelece crime de improbidade administrativa, utilizar ou permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

CONSIDERANDO, que o presente comunicado tem por objetivo evitar atos de improbidade por parte dos servidores públicos municipais, em especial aos da Secretaria de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO, emprestar, utilizar, permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza que seja de propriedade do Município, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por esse Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:06624DB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 051/2017 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
4º	JOSE GOMES NASCIMENTO JUNIOR	MOTORISTA II

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 03 de Agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E5452E07

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 456/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA,** para ministrar aulas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – SECEL, como Professora na Articulação do Programa Mais Educação**,** com 20 (vinte) horas/aulas semanais. A partir do dia 25 de Julho a 22 de Dezembro de 2017. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 25/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:92AB8C5C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **LEONEIA APARECIDA MOREIRA - MEI.**
OBJETO: Fornecimento de 800 Refeições e 450 Marmitex para atendimento das Secretarias Municipais de Obras, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças e Saúde.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2017 contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26.782.0501.2.029 - Manutenção Conservação de Estradas e Pontes.
12.361.0402.2.012 – Manutenção Atividades Gerencia Municipal de Educação.
08.244.0405.2.046 - Investimento Social com Recursos do FIS.
10.301.0404.2.119 - Manutenção da Vigilância em Saúde,
04.122.0302-2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia de Planejamento Administração e Finanças,
04.122.0501.2026 - Administração Geral -
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Leoneia Aparecida Moreira**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 27 de julho 2017.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:927F3143

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 007/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 007/2017,** Processo Licitatório nº 103,/2017 cujo objeto é a Contratação de Serviços Jurídico referente à impugnação administrativa ao índice provisório do ICMS - imposto sobre circulação de Mercadorias, também incidente sobre prestação de Serviços de Transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação concernentes ao ano vigente de 2017. **Vencedor: Douglas Patrick Hammarstrom,** com o percentual de 18,86 % do valor recuperado **.**

Deodápolis – MS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:594387ED

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 103/2017, na modalidade Carta Convite nº 007/2017, cujo objeto é Contratação de Serviços Jurídico referente à impugnação administrativa ao índice provisório do ICMS - imposto sobre circulação de Mercadorias, também incidente sobre prestação de Serviços de Transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação concernentes ao ano vigente de 2017. **Adjudico** em favor da PF: **DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM,** com o valor o percentual de 18,86 % do valor estimado para recuperação.

Deodápolis - MS, 03 de agosto de 2017.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
Secretária Munic. Gestão Adm. e Financeira
Decreto nº 044 de 02 de maio de 2017

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3DFEB82A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a organização social APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Repasse e Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração n° 001/2017, para Transferência de Recursos Publico com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis.
DO VALOR: Fica acrescida da importância de R$ 9.687,30 (nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta), passando o valor total do termo de R$ 229.712,64 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). (sessenta e três mil e novecentos reais), para R$ 239.399,94 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 inciso II, alínea b) da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 001/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Concedente e Reinaldo Monteiro Rubin - Pela Organização

Deodápolis - MS, 03 de agosto 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3F165C91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 126/2017

Republicado por incorreção
DECRETO N.º 126/17

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1122/16".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1122/16, um Crédito no valor de setecentos e doze mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

.00001.0901 - 09 - 272 - 701 - 2094 - 31901100.....12.000,00.....
.00009.0901 - 09 - 272 - 701 - 2095 - 31900100.....700.000,00.....
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 712.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

.00012.0901 - 09 - 272 - 701 - 2095 - 99909900.....712.000,00.....
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 712.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 26 de julho de 2017

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:9621C264

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 782/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 68,43(SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:018E29C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 783/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 25,11(VINTE E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0597C835

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 784/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 79,26(SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:4B920459

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 785/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 28,78(VINTE E OITO REIAS E SETENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:FDBBF6A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 786/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 91,67(NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:DBA1C87D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 787/2017

PROCESSO Nº 1355/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E M.S DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 01/2017.
VALOR: R$ 4.403,45(QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
167.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 03/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:178AEC69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 788/2017

PROCESSO Nº 1355/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DU BOM COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 01/2017.
VALOR: R$ 1.218,00(UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO:
167.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 03/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:468BEE45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1116/2017

PROCESSO Nº 490/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E V. R. FURTADO – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 22/2016.
VALOR: R$ 71,30(SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
74.05.001.12.361.0005.2014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 47/2016
DATA DO EMPENHO: 02 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BF000464

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 797/2017

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 03 DE AGOSTO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES.

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F0A95382

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 124 DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Suspender as férias do servidor **EDUARDO DA CUNHA MEDEIROS** matricula n. 01.115, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 4 de dezembro de 2014 a 3 de dezembro de 2015, que seriam gozadas no período 14 de agosto de 2017 a 2 de setembro de 2017, por necessidade do serviço.
Art. 2º O servidor supramencionado acima gozará de suas férias em período a ser definido futuramente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:49ADD733

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 128 DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Suspender as férias da servidora **ELIZANDRA RODRIGUES FERNANDES** matricula n. 01.162, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2016 a 21 de junho de 2017, que seriam gozadas no período 1° de agosto de 2017 a 20 de agosto de 2017, por necessidade do serviço.
Art. 2º A servidora supramencionada acima gozará de suas férias em período a ser definido futuramente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 1° de agosto de 2017

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:5492F6DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 173/2017
Processo nº 146/2017
Inexigibilidade 005/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **COIMBRA E PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Objeto: contratação de serviços jurídicos técnicos profissionais especializados para a avaliação de dados e interposição de recurso administrativo junto à Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando a elevação do índice do ICMS a ser partilhado entre os Municípios.
Dotação Orçamentária:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300-2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 035
Valor: Fica estabelecido o percentual de 15% (quinze por cento) sobre os valores efetivamente recuperados por meio dos serviços da contratada.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Data da Assinatura: 02/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e *Luciane Ferreira Palhano*, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E58E0F0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de tenda e laço infláveis, conforme solicitação de Secretaria de Saúde, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 064/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 0145/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 064/2017
FAVORECIDO: ESPAÇO LIVRE INFLÁVEIS LTDA- ME E RVB BALÕES E INFLÁVEIS LTDA- ME
VALOR: R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

Iguatemi/MS, 03 de agosto de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:7DA6823C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 147/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017
O Município de Iguatemi (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do decreto municipal 1.432/2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do

Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo, de acordo com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - Anexo I e Termo de Referência Anexo IX, do Edital de Licitações.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 05 de setembro de 2017, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 03 de agosto de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AEC12D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DAS PORTARIAS Nº 201/2017 E 217/2017

Nas Portarias nº 201/2017 e 217/2017, de 28 de Julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 01 de Agosto de 2017,

onde se lê:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.
Leia-se:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Iguatemi-MS, 02 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:3E25B06B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 224/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora **Suelen Fernanda Olmedo dos Santos Amarilha**, ocupante do cargo convocado de Professora, por prazo de 120 dias, de acordo com o Artigo 86 da Lei Complementar nº 018/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS TRINTA E UM dias do mês de jULHO de DO ANO DE dois mil e dezesete.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:D244A843

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PM - IGUATEMI - RGF - ANEXO 01

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2016 a Jun/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Jul/2016 a Jun/2017
		LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		24.062.256,55
Pessoal Ativo		23.957.295,08
Pessoal Inativo e Pensionistas		104.961,47
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		1.512.447,29
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		1.512.447,29
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		22.549.809,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	41.477.968,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.477.968,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	22.549.809,26	54,37
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.398.103,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	21.278.198,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	20.158.292,92	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:484B3C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PM - IGUATEMI - RGF - ANEXO 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.443.532,60	4.509.115,20	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.443.532,60	4.509.115,20	0,00	0,00
Empréstimos	2.221.766,30	2.254.557,60	0,00	0,00
Internos	2.221.766,30	2.254.557,60	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e	0,00	0,00	0,00	0,00

Municípios				
Financiamentos	0,00	-2.005,29	0,00	0,00
Internos	0,00	-2.005,29	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	992.092,77	1.102.380,06	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	992.092,77	1.102.380,06	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.229.673,53	1.154.182,83	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.900.415,25	4.960.319,89	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.898.534,39	4.948.202,47	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.103.555,32	4.959.535,99	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	205.020,93	11.333,52	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.880,86	12.117,42	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	1.543.117,35	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.563.588,32	41.477.968,98	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,69	10,87	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	3,71	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	49.876.305,98	49.773.562,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (%))	44.888.675,39	44.796.206,50	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	583.024,74	1.320.982,17	0,00	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	2.585.082,04	1.933.365,55	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:32F4CB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PM - IGUATEMI - RGF - ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	5.714,28	5.714,28
Aval ou fiança em Operações de Crédito	5.714,28	5.714,28
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	5.714,28	5.714,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.563.588,32	41.477.968,98
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,01	0,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	9.143.989,43	9.125.153,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	8.229.590,49	8.212.637,86
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:B6C7CD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PM - IGUATEMI - RGF - ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	151.072,92	1.078.600,61
Internas	151.072,92	1.078.600,61
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	151.072,92	1.078.600,61
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.477.968,98	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	1.078.600,61	2,60
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.636.475,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	5.972.827,53	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.903.457,83	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	2.063.085,79	1.102.380,06
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.063.085,79	1.102.380,06
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:65B5BAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PM - IGUATEMI - RGF - ANEXO 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		41.477.968,98
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.549.809,26	54,37
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	22.398.103,25	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	21.278.198,09	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.773.562,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.125.153,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.636.475,04	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.903.457,83	7,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1E469259

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.486/2017

"NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS do município de iguatemi-ms".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Obras do Município de Iguatemi-MS, composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **Ednelson Pelegrinelli**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e **Djoice Zanetti Fernandes**, Assessor de Gabinete I, para, sob a presidência do primeiro, receber as obras executadas pela Prefeitura Municipal de Iguatemi.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior é nomeada em observância ao que preceitua o artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:5F6A789E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010370
Ata de Registro de Preço n.º 003/2017
Processo n.º 0013/2017
Pregão n.º 007/2017
Objeto: Prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de tratores, implementos e maquinas pesadas da frota da secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente desta municipalidade.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente
Dotação Orçamentária:
18.606.0014.1-003 3.3.90.39.00 (Ficha 070)
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 10.000,00
Data: 03/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:17741B4D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010369
Ata de Registro de Preço n.º 003/2017
Processo n.º 0013/2017
Pregão n.º 007/2017
Objeto: Prestação de serviços mecânicos de manutenção corretiva de tratores, implementos e maquinas pesadas da frota da secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente desta municipalidade.
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 093)
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 10.000,00
Data: 03/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:DFF4FFA6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº193/2017

"EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica ***EXONERADO***, a pedido, dos cargos efetivos a que ocupava o servidor THIAGO CORREA DO COUTO, revogando, as portarias 081/2005 e 010/2010, sob as matriculas 50132-1 e 500132-2 respectivamente, a qual originou suas nomeações de Professor de Educação Física anos iniciais e finais do ensino fundamental, regidas pela Lei complementar 001/1993, (Estatuto dos Servidores), sob o regime do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:89437D6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141, DE 31 DE JULHO DE 2017. INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 141, DE 31 DE JULHO DE 2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, bem como, os termos do Ofício nº 102/2017, da Secretaria Municipal de Educação, e.

Considerando a necessidade da apuração de fatos comunicados pelo senhor secretário municipal de educação, bem como, reclamações por parte dos alunos do EJA sobre a inadequada conduta da docente no exercício de suas funções.

Considerando que a apuração de responsabilidade funcional e indispensável à imposição de penalidade disciplinar, regendo-se assim por formalidades legais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades tipificadas no Artigo 198, Inciso, XVIII, C/C Artigo 200, da Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003, praticada por servidor público municipal, estando sujeitos às penas previstas no do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras, **MONICA FERREIRA DO NASCIMENTO,** que presidirá a comissão**, MARIA APARARECIDA DOS SANTOS,** atua como secretária da comissão, e **NATHALIA DO AMARAL CALVES**, membro.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Jaraguari - MS, 31 de julho de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4334364C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 088/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 631/2017. Pregão Presencial de n°. 014/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 03.321.370/0001-19, no valor global de **R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 02/08/2017 á 02/08/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5E8770AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 17/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA ATUAR NA LIMPEZA URBANA, conforme as especificações no edital e seus anexos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura pelo link http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal. **Sessão Pública: 16/08/2017 ás 08h**. Data: 03/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1470C165

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N.º 025/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

24ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 04 de Agosto de 2017 a 02 de Setembro de 2017, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 03 de Agosto de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 025/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 24ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: Enfermeira	
Classificação	Nome
05º	Gabriella de Menezes Ortega

EDITAL N.º 025/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 025/2017 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 04 de Agosto de 2017 a 02 de Setembro de 2.017, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:28DB85D3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2017.
Processo Administrativo nº019/2017. Pregão Presencial nº009/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa COMERCIAL GEFLAN EIRELI-EPP. OBJETO: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. O valor total, ora contratado, é de R$ 54.757,40 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 31/07/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e MÁRIO HIROSHI YAMASHITA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C008F80E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2017

Processo nº 086/2017. Pregão Presencial nº 049/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a empresa AC DOS SANTOS FILHO ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de execução do Programa Criança Feliz e Assessoria Jurídica para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), pelo período de 05 meses, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. Vigência: 05 (cinco) meses. Dotação Orçamentaria:
07.01.04.244.0022.2047.326 3.3.90.39.00 - Componente – Piso Fixo de Média Complexidade MSE/PAEFI;
07.01.04.243.0027.2064.427 3.3.90.39.99 – Primeira Infância no SUAS. Valor Total: 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Data da assinatura: 02/08/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, IZABEL SALES DE FREITAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e ALCI CARDOSO DOS SANTOS FILHO - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5B971062

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/MLC/ Nº 220 DE 29 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sob incorporação Definitiva de remuneração ".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO NUNES DA SILVA** matricula 254, funcionário efetivo desde 17 de janeiro de 1995, como agente administrativo, incorporação definitiva da gratificação referente ao DAI 3, conforme Art. 170 da Lei Complementar n°002/1994 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 29 de julho de 2017

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E7D9036A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 023/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente aos meses de Abril, Maio e Junho do ano de 2017 do Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 016/17

Laguna Carapã, 03 de Agosto de 2017.

NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2808F7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 024/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente aos meses de Abril, Maio e Junho do ano de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 016/17

Laguna Carapã, 03 de Agosto de 2017.

NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:144B2828

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026/2017 – PROCON-NAVIRAÍ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-NAVIRAÍ, sito à Rua Joaquim das Neves Norte, nº 238, Centro, nesta Cidade, por meio de sua Diretora Executiva, Dra. Maria Gorete dos Santos, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou o processo administrativo FA nº 0110.002.926-0, tendo como Reclamante Maxuel Batista de Oliveira e como Reclamada: Marcelo

Foleto**, CNPJ/CPF nº 47563990100** , atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que sofreu sanção por ausência na audiência do dia 17/11/2010 às 10h e 40min, resultante em multa de 3.000 UFN´s, que na data de hoje alcança o valor de R$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais) nos termos do art. 33 § 2º Decreto Federal 2181/97, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** nos seguintes termos: "Pela presente fica a Reclamada Marcelo Foleto**, INTIMADO** da decisão de fls. 42 com redução da multa para 1000 UFN´s, ao não comparecimento a audiência do dia 17/11/2017 , proferida pelo Conciliador Dra. Katya Mayumi Nakamura Matsubara, bem como que deverá recolher o valor da multa no importe de R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais), em favor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor no (Banco: Caixa Econômica Federal, Agência 0787, Conta 274-6, Operação 006, CNPJ nº 03.155.934/0001-90), mediante depósito identificado, consoante determina o artigo 57 da Lei n.º 8.078/90, apresentando o respectivo comprovante, sob pena de inscrição em dívida ativa; Da mesma forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** da possibilidade de **interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação deste edital, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97.

Naviraí, 29 de junho de 2017.

SIRLEY APARECIDA BRESSA

digitei.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:48C2329C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 40

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 28 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do mês de junho de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 28 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 28 de julho de 2017.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:AD4816F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 332/2016.

Processo nº 286/15 – Pregão Presencial nº 107/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 67 (sessenta e sete) dias, a contar de 21/07/2017 até o dia 25/09/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante, e o Sr. Itamar Rodrigues Chaveiro, pela Contratada.

Naviraí – MS, 19 de julho de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:3C96198C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2013.

Processo nº 056/2013 – Dispensa por Justificativa nº 014/2013.
Partes Município de Naviraí e a **ACEN – Associação Comercial e Empresarial de Naviraí – M.S.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/08/2017 até o dia 30/09/2017 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 5.186,46 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 125.576,26 (cento e vinte cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, pela Contratante, e Sr. Mario Francisco Nelvo, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de julho de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:CCF4CD48

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017.

Processo nº. 111/2017 – Pregão Presencial nº. 044/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **M S S DE ALMEIDA ME .**

Objeto: Alteração do valor do iten do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº. 019/2017 – ITEM – 93 - de R$ 17,88 para R$ 21,12, correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme pedido realizado pela empresa.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e a Srª. Mirian dos Santos Silva de Almeida, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 22 de julho de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:72B3365D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 099/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XIII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 283/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 099/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO *SEBRAE* PARA MINISTRAR UMA OFICINA INTITULADA "OFICINA DE GESTÃO DE PESSOAS, RELAÇÃO INTERPESSOAIS E CULTURA DA COOPERAÇÃO" COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 8 HORAS, DIVIDIDAS EM DOIS DIAS CONSECUTIVOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA:
***** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS - **CNPJ**: 15.419.591/0001-03, **ITEM**: 001.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ R$ 1.974,00 (Um mil novecentos e setenta e quatro reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 4329).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/07/2017

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F1D7F7F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/08/2017, às 8h (horário local).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE:
www.navirai.ms.gov.br/licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:53DBB76A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2017

CONTRATO N° 237/2017 - PROCESSO Nº. 194/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CIRENE MASCOLLI BENANTE - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 004 E 012, PARA ATENDER A BANDA TOM JOBIM, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 24/07/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 1.208,00** (hum mil duzentos e oito reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação Cultural – Dotação:
06.01.133920503.2.026000.3.3.90.30.99 (R2961). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger**, Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Cirene Mascolli Benante** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:458E5C53

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2017

PROCESSO Nº. 242/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINDE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A CAMPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL "TODAS AS CRIANÇAS NA ESCOLA E FORA DO TRABALHO", DESENVOLVIDA PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com o item: 001, totalizando o valor de R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais) e **L. C. DA SILVA LEONEL – ME**, com o item 002, totalizando o valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Naviraí – MS, 28 de julho de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **242/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **116/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **242/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **116/2017**

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:6A8A3C2A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3550/2017

PROCESSO: 242/2017 – **PREGÃO:** 116/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A CAMPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL "TODAS AS CRIANCAS NA ESCOLA E FORA DO TRABALHO", DESENVOLVIDA PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, CPNJ: 10.345.725/0001-75.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – DOTAÇÃO:
11.01.8.244.505.2.38.33.90.30.14.00.00 (R 4281).

Fundamento Legal: Art. 62 e 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 31 de Julho de 2017

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 004/2017

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:40E597F7

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3551/2017

PROCESSO: 242/2017 – **PREGÃO:** 116/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A CAMPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL "TODAS AS CRIANCAS NA ESCOLA E FORA DO TRABALHO", DESENVOLVIDA PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: L. C. DA SILVA LEONEL - ME, CPNJ: 09.595.518/0001-90.
ITEM: 002.
VALOR: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – DOTAÇÃO:
11.01.8.244.505.2.38.33.90.30.14.00.00 (R 4281).
Fundamento Legal: Art. 62 e 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 31 de Julho de 2017

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Gerente de Assistência Social e
Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº. 004/2017

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:72F0FF8D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0117/2017

PROCESSO Nº. 243/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0117/2017A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Empresas Vencedoras: **DIMENSAO COMERCIO DE ART MED HOSP. LTDA** CNPJ 03.924.435/0001-10 com os itens: 003, 004, 010, 013, 019, 024, 032, 037, 043, 053, 062, 067, 068, 075, 084, 086, 094, 102, 103, 143, 156, 172, 181, 185, 196, 199, 210, 212, 219, 221, 230, 232, 234, 235, 239, 249, 251, 269, 286, 292, 307, 308, 315, 345 e 346, totalizando o valor de R$ 323.631,70 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ 44.734.671/0001-51 com os itens: 005, 006, 027, 042, 044, 087, 095, 158, 161, 171, 193, 215, 217, 220, 241, 242 e 243, totalizando o valor de R$ 34.366,30 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** CNPJ 65.817.9000/0001-71 com os itens: 023, 035, 045, 052, 063, 078, 090, 130, 131, 133, 170, 179, 187, 198, 200, 206, 218, 254, 255, 256, 290, 291, 297, 309 e 329, totalizando o valor de R$ 355.256,31 (trezentos e cinqüenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e seis reais e trinta e um centavos), **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.652.030/0001-70 com os itens: 008, 009, 014, 017, 026, 033, 039, 041, 047, 049, 050, 055, 060, 061, 065, 070, 106, 107, 136, 142, 148, 149, 150, 157, 173, 175, 176, 201, 208, 214, 216, 222, 223, 233, 237, 257, 272, 273, 277, 283, 293, 295, 330 e 347, totalizando o valor de R$ 154.623,20 (cento e cinqüenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** CNPJ 03.233.805/0001-73 com os itens: 001, 025, 046, 074, 076, 080, 091, 100, 101, 104, 117, 129, 163, 164, 194, 224, 258, 263, 275, 323, 340 e 344, totalizando o valor de R$ 94.853,00 (noventa e quatro mil oitocentos e cinqüenta e três reais), **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 08.835.955/0001-70, com os itens: 007, 011, 015, 018, 020, 021, 022, 034, 038, 059, 072, 073, 082, 096, 098, 099, 127, 184, 236 e 331, totalizando o valor de R$ 136.068,50 (cento e trinta e seis mil sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens: 002, 012, 016, 028, 029, 030, 031, 036, 040, 048, 051, 054, 056, 057, 058, 064, 066, 069, 071, 077, 079, 081, 083, 085, 088, 089, 092, 093, 097, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 132, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 177, 178, 180, 182, 183, 183, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 197, 202, 203, 204, 205, 207, 209, 211, 213, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 238, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 252, 253, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 287, 288, 289, 294, 296, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 328, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 342, 343, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355 e 356 foram considerados **DESERTOS e/ou FRACASSADOS**.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 243/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 117/2017

Naviraí – MS, 26 de julho de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 311/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **243/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **117/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:A31D3124

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

PROCESSO Nº. 243/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Empresas Vencedoras: **DIMENSAO COMERCIO DE ART MED HOSP. LTDA** com os itens: 003, 004, 010, 013, 019, 024, 032, 037, 043, 053, 062, 067, 068, 075, 084, 086, 094, 102, 103, 143, 156, 172, 181, 185, 196, 199, 210, 212, 219, 221, 230, 232, 234, 235, 239, 249, 251, 269, 286, 292, 307, 308, 315, 345 e 346, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** com os itens: 005, 006, 027, 042, 044, 087, 095, 158, 161, 171, 193, 215, 217, 220, 241, 242 e 243, **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** com os itens: 023, 035, 045, 052, 063, 078, 090, 130, 131, 133, 170, 179, 187, 198, 200, 206, 218, 254, 255, 256, 290, 291, 297, 309 e 329, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens: 008, 009, 014, 017, 026, 033, 039, 041, 047, 049, 050, 055, 060, 061, 065, 070, 106, 107, 136, 142, 148, 149, 150, 157, 173, 175, 176, 201, 208, 214, 216, 222, 223, 233, 237, 257, 272, 273, 277, 283, 293, 295, 330 e 347, **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** com os itens: 001, 025, 046, 074, 076, 080, 091, 100, 101, 104, 117, 129, 163, 164, 194, 224, 258, 263, 275, 323, 340 e 344 e **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os

itens: 007, 011, 015, 018, 020, 021, 022, 034, 038, 059, 072, 073, 082, 096, 098, 099, 127, 184, 236 e 331. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **061/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 03 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:3C6E609E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 865, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, **KASLLA PEREIRA MARIANO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Recepcionista**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, e alterações contidas na Lei Complementar nº 093, de 31 de janeiro de 2017, , em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E0E53B36

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 787, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

ANGELA MARIA BARRETO CAETANO
Serviços Gerais Feminino /Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo n.º 3204/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:99F2C05A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 786, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

ODETE ROSA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino /Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo n.º 2633/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4EC9C8C2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 785, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

DUCIMAR APARECIDA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino /Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo n.º 2650/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5B14A2B4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 784, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo:

MARIA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino /Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo n.º 2588/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EC6A7BB6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 783, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E :

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Serviço Noturno, no percentual de 20% ao servidor **ATAILSON FREITAS SANTANA**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, somente nos dias em que laborar no período de 22h e 05h, conforme Processo Administrativo nº 2501/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E2C49BEC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 779, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E :

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Serviço Noturno, no percentual de 20% ao servidor **ANDRE FAUSTINO DIAS**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, somente nos dias em que laborar no período de 22h e 05h, conforme Processo Administrativo nº 2975/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:116E88BC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 824, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 4852/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente ora composta pelos servidores **LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS,** que a presidirá, **RITA DE CÁSSIA COELHO MORALES** e **LUSSANDRO CAMARGO DE FREITAS,** todos servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 578, de 22 de maio de 2017.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:06D94BF8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 825, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 4845/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente ora composta pelos servidores **VIRGINIA RAMOS CASTILHO,** que a presidirá, **RITA DE CÁSSIA COELHO MORALES** e **LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS,** todos servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 578, de 22 de maio de 2017.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:83AA4321

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 826, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 4854/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente ora composta pelos servidores **VIRGINIA RAMOS CASTILHO,** que a presidirá, **RITA DE CÁSSIA COELHO MORALES** e **LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS,** todos servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 578, de 22 de maio de 2017.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:61A0FF48

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 823, DE 27 DE JULHO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011; e

R E S O L V E:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n° 4847/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Disciplinar Permanente ora composta pelos servidores **VIRGINIA RAMOS CASTILHO,** que a presidirá, **RITA DE CÁSSIA COELHO MORALES** e **LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS,** todos servidores do quadro efetivo do Município, nomeados pela Portaria nº 578, de 22 de maio de 2017.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A0D88F19

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 780, DE 14 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora abaixo, **LICENÇA ADOÇÃO** de 60 (sessenta) dias.

ARLENE MARIA DE PAULA FERRO
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período de 02 de maio a 30 de junho de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:868BC5D5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 803, DE 25 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora:

ELIENE BARBOSA ANCIA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 03 de julho a 29 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5B0F6699

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 802, DE 25 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

JOÃO BATISTA POSTERLI PINHEIRO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2017.

DIVINO ARANTES DOS SANTOS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 17 DIAS, no período de 21 de junho a 07 de julho de 2017.

FERNANDA DE PAULA PIRES CAMARGO
Nutricionista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de julho de 2017.

LUZIA APARECIDA FARIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 10 a 14 de julho de 2017.

KELLY CRISTINA SANTOS SAVIO
Educador Social/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 05 a 11 de julho de 2017.

ANGELA MARIA DA SILVA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2017.

DULCIMAR ALVES RIBEIRO LAMBLEM
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2017.

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2017.

ROSINEI GOUVEIA
1014/1 - Professor/ Nível II/ Classe I;
3037/1 – Professor Coordenador/ Nível I/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 24 de junho a 22 de agosto de 2017.

SORAYA NUNES AMARAL
932/1 - Professor/ Nível II/ Classe J;
3188/1 – Professor/ Nível II/Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de julho de 2017.

VERA LUCIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2017.

AGNALDO CAMPOS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 03 de julho a 30 de setembro de 2017.

ADRIANE GARCIA CARVALHO LOT
Professor Coordenador/ Nível III/ Classe H;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2017.

ELIANA MARIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2017.

LUZIA APARECIDA FARIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017.

FABIANA LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 17 a 21 de julho de 2017.

LAURO DA SILVA MARQUES
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 18 de julho a 15 de setembro de 2017.

LILDA MARA DOS SANTOS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2017.

MARIA LUIZA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2017.

MARLENE LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2017.

TATIANE ACOSTA BARBOSA DE SOUZA
Técnico em Laboratório/ Ref. 03;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 42 DIAS, no período de 28 de junho a 08 de agosto de 2017.

TANIA APARECIDA LOPES SANTANA GOUVEIA
Professor/ Nível II/ Classe H;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2017.

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EFC1AB0E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 847, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor, **RANIEL DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Endemias, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:60BB30F8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 848, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora, **CACILDA BARBOSA VENANCIO,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F4319B6E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 849, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora, **ANA GLORIA DE OLIVEIRA BARROS,** ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E48CFBFF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 851, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Artigo 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, gratificação, nas respectivas proporções, prevista no art. 42, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 051, de 09 de dezembro de 2011.

Artigo 2º. O pagamento mencionado no artigo anterior refere-se ao período compreendido entre 01 de julho a 22 de dezembro de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único
(Portaria nº 851, de 27 de julho de 2017)

Escola Municipal "João Chaves dos Santos"

Nº	Nome	Nº de Horas Aulas Semanais
01	Ana Paula Santos Brandão	24 horas aula = 100%
02	Andreia Augusta Moreira	24 horas aula = 100%
03	Ângela Maria Garcia Azeredo Mariano de Jesus	24 horas aula = 100%

Escola Municipal "Capitão Altino Lopes"

Nº	Nome	Nº de Horas Aulas Semanais
01	Valter Martins	Diretor – 50%

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AA55C48F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 839, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor MANOEL JOSE NUNES JUNIOR, portador do RG nº 371712452-SSP/SP e inscrito no CPF Nº CPF nº 029.400.571-41, para responder pela função de fiscal do contrato nº 126/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual, de **cartão magnético e sistema eletrônico**, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FD34F1C5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 840, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor RONEY JOSÉ CASTRO MIZIARA, portador do RG. nº M. 2.240.175-SSP/MG e inscrito no CPF Nº CPF nº 434.011.126-00, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos de aquisição de materiais diversos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Paranaíba-MS:
- 130/2016; 131/2016 e 132/2016.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4F9EE7D3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 841, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA portador do RG nº 2.003.802-SSP/SP e inscrito no CPF Nº 365.072.338-70, para responder pela função de fiscal do contrato nº 177/2016, cujo objeto é locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Eponimo Garcia Leal, nº 317, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, destinado a instalação da Procuradoria Jurídica do Município – PROJUR, por um período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Procuradoria Jurídica do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2CD9B9B7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 842, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora VERA LUCIA GONSALES RODRIGUES portadora do RG nº 17334783-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 338.160.261-68 para responder pela função de fiscal do contrato nº 62/2017, cujo objeto é locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 1582, Vila Santa Alice, lote 7, quadra I, registrado no livro 2, folha 1 e matrícula nº 43.637, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 9 (nove) meses, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal de Paranaíba, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F0F6177A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 843, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO, portador do RG nº 522344-SSP/MS e inscrito no CPF Nº CPF nº 511.497.531-53, para responder pela função de fiscal do contrato nº 125/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE **MATERIAL ESCOLAR**, MEDIANTE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal
PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1C34FB42

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 838, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora ANGELA REGINA PORFÍRIO portadora do RG nº 1040703-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 702.369.501-00 para responder pela função de fiscal do contrato nº 75/2016, cujo objeto é prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EFA3808B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 828, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770806-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 600.782.431-49, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos de prestação serviços de exames médicos e prestação de serviços médicos:
- 107/2013; 108/2013; 111/2013 e 165/2014.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A3EFF750

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 827, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770806-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 600.782.431-49, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos de locação de imóveis:
- 323/2011; 006/2012; 007/2012; 152/2013; 157/2014; 192/2014; 229/2014; 215/2015 e 93/2017.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3C4C9653

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 837, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770806-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 600.782.431-49, para responder pela função de fiscal dos seguintes termos de credenciamentos de prestação serviços de exames médicos:
- 1/2015; 2/2015 e 3/2015.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:80D6FE5D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 844, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora KARLA DE CASTRO POSTERLI, portadora do RG. nº 937430-SSP/MS e inscrito no CPF Nº CPF nº 786.924.071-00, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos de aquisição de medicamentos:
- 73/2017; 74/2017; 75/2017; 76/2017; 119/2017; 120/2017; 121/2017e 122/2017.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D6B3C799

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 831, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor ENIO MITIHIRO KIMURA, portador do RG nº 100274515-SSP/PR e inscrito no CPF Nº 070.089.759-37, para responder pela função de fiscal do contrato nº 7/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, localizado na Rua Estrada da Ponte, setor 5, lote 10, quadra26, no Distrito de São João do Aporé, neste Município de Paranaíba-MS, para funcionamento da **A.G.C-Agência de Correio Comunitária**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0A2D080D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 836, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS, portadora do RG nº 001266765-SSP/MS e inscrito no CPF nº 978.290.991-20, para responder pela função de fiscal do contrato nº 206/2015, cujo objeto é a seleção de ***instituição bancária*** para operar com exclusividade os serviços de pagamento da folha dos servidores ativos, da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, pelo período de 05 (cinco) anos.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8AE6C388

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 832, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor ROGERIO DIAS RODRIGUES, portador do RG nº 248388988-SSP/SP e inscrito no CPF Nº CPF nº 169.719.478-86, para responder pela função de fiscal do contrato nº 58/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de tecnologia da informação para locação mensal de um software de Gestão para Estacionamento Rotativo Público e fornecimento de 20 Equipamentos do tipo POS para Comercialização – PDV, 05 Equipamento de Controle Multivagas para monitoramento e fiscalização.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A8C13139

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 833, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor GILVAN FONSECA DA SILVA, portador do RG nº 538129-SSP/MG e inscrito no CPF Nº CPF nº 390.298.911-49, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos de prestação se serviços para execução de obras:
- 123/2014; 144/2014; 145/2014; 146/2014; 38/2015; 100/2015; 174/2015; 20/2016; 90/2016 e 176/2016.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1E718A9C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 834, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770806-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 600.782.431-49, para responder pela função de fiscal do contrato nº 136/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para *fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão da Saúde Pública, integrado, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, que atenda* as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, para atender a Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS e especificações técnicas contidas no Termo de Referência em anexo.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A2EEFE97

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 835, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI, portadora do RG nº 1142307-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 897.329.521-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 201/2014, cujo objeto é Prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos **Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Frotas, Gestão de Compras e Licitações com pregão, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos e Portal da Transparência.**

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E6B9F22F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 830, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor LUCAS FERREIRA CAVALCANTE, portador do RG nº 001667743-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 027.668.621-70, para responder pela função de fiscal dos seguintes contratos de locação de imóveis:
- 177/2013; 60/2014 e 50/2017.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B0D8B2C3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 829, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI, portadora do RG nº 1142307-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 897.329.521-72, para responder pela função de fiscal do contrato nº 153/2013, cujo objeto é contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, consultoria, assessoria tributária e treinamento, mediante a execução das seguintes atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8A2CA55B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 853, DE 28 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 17 a 31 de julho de 2017.

DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA
Professor Coordenador/ Ref. 09;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 10 a 14 de julho de 2017.

ELAINE CRISTINA DE SOUZA
3142/1 – Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
3403/1 - Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 19 a 25 de julho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:547216DB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 854, DE 28 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CELINA SILVA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA
Agente Comunitário de saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 17 de julho de 2017.

LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento de Ensino/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017;
Retroagindo a 01 de agosto de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4E55405D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 855, DE 28 DE JULHO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

APARECIDO PATRICIO
Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 12 de maio de 2016 a 11 de maio de 2017;
Retroagindo a 14 de julho de 2017.

WILMAR NUNES LOPES
Advogado/ Ref. 05;
Lotado junto na Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 24 de julho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CAD379B7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 850, DE 27 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora:

JESSICA COSTA GRACIANO PEREIRA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Período de 08 de julho de 2017 a 03 de janeiro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D3F344B4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 807, DE 25 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANDRE DINIZ MOURA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017;
Retroagindo a 17 de julho de 2017.

ANEZIO DE PAULA CRUZ
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017 ;
Retroagindo a 12 de julho de 2017.

ANA PAULA DE FREITAS MUNDIM
Educador Social II/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 01 de agosto de 2017.

CINTHIA MAYARA DA ROCHA DOS SANTOS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 17 de julho de 2017.

JOAQUIM NUNES QUEIROZ
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 12 de julho de 2017.

SILVANA CORREA MACHADO ALMEIDA
Fisioterapeuta/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016;
Retroagindo a 20 de julho de 2017.

CLEYNE AMARAL RIBEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 20 de julho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:92AB24F4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 806, DE 25 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ALDACY VERGINIA DOS SANTOS PALHARES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de julho de 2016 a 02 de julho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ANGELA MARIA GARCIA AZEREDO MARIANO DE JESUS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de julho de 2015 a 19 de julho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ANA PAULA DOS REIS PEREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

AMELIA ALVES DE CARVALHO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

IVETE FERREIRA ARANTES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 27 de julho de 2016 a 26 de julho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

ILDA BATISTA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

JESSICA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

LUCIANA GUIMARÃES DE JESUS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MONICA REGINA PEREIRA DE SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;

Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA FREITAS
Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

MARIZA TOMAZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 28 de julho de 2016 a 27 de julho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

TATIANE DE CASTRO ALVES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1EAA8EA3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 805, DE 25 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ESTENIO ROBERTO DE FREITAS
Médico Veterinário/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

LUIZ FELIPE LEAL DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017;
Retroagindo a 10 de julho de 2017.

SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 10 de julho de 2017.

VALTER PEREIRA DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 10 de julho de 2017.

VANESSA DE CARVALHO ALVES MACHADO
Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

RIVAILSON CARLOS DE OLIVEIRA
Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 06 de junho de 2017.

CARMEN APARECIDA QUEIROZ LIMA DO AMARAL
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 19 de julho de 2015 a 18 de julho de 2016;
Retroagindo a 07 de julho de 2017.

WILLIAN BATISTA LACERDA DE OLIVEIRA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 17 de julho de 2017.

RAMAIULZA FREITAS DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio 2017;
Retroagindo a 17 de julho de 2017.

MARIA DO CARMO SILVA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2016 a 29 de junho de 2017;
A partir de 31 de julho de 2017.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
Retroagindo a 12 de julho de 2017.

GIRCELIA APARECIDA FERREIRA AMORIM
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 10 de julho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BE51F281

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 795, DE 19 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2017**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruem de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 158, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

BRIGIDA ELIONAI DE BARROS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C88B59CA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 796, DE 19 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

LUIS MAR DE OLIVEIRA
Borracheiro/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 16 de maio de 2016 a 15 de maio de 2017;
Retroagindo a 10 de julho de 2017.

RANIERI PEDRO CHAVES DOS SANTOS
Motorista/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 01 de julho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EF4FC611

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 797, DE 19 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARCELO ALVES DE FREITAS
Fiscal de Obras e Postura/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 01 de julho de 2017.

PETRONILIO ANTONIO DA SILVA NETO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016;
Retroagindo a 11 de julho de 2017.

ROBERTA TEIXEIRA DA MAIA
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 07 de julho de 2017.

CINTIA FONSECA MARTINS
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 01 de julho de 2017.

ED CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA
Pintor/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2017;
Retroagindo a 06 de julho de 2017.

IVAN DE SOUZA SILVA
Vigia/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016;
Retroagindo a 10 de julho de 2017.

FABIO ROGERIO MENCHE DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;
Retroagindo a 05 de julho de 2017.

GUILHERME MODESTO SOUTO
2763/2 – Médico Clínico Geral/ Ref. 05;
10055/1 - Médico Clínico Geral/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2016;
Retroagindo a 10 de julho de 2017.

VALMIRA BATISTA DOS SANTOS SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 16 de junho 2015 a 15 de junho de 2016;
Retroagindo a 10 de julho de 2017.

YASSUE REGINA YURA MORITA
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 10 de julho de 2017.

OSMAILDO ALVES DE SOUZA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015;
Retroagindo a 28 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7DB08D7E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 868, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. . NOMEAR **FERNANDA EVA ALVES CANTARES,** portadora do RG nº 001469111 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 018.368.591-12, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 094, de 21 de fevereiro de 2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:86C2ADCF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 866, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Planejamento, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:333AE2C1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONVÊNIO Nº 044/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 044/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMCISP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30.101 – Secretaria Municipal de Administração
06.181.0002-2.012 – Cooperação Mútua p/ Segurança dos Munícipes
3.3.50.43 - 100000 - Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 30 DE JUNHO DE 2017 E TÉRMINO EM 28 DE AGOSTO DE 2017
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.
ASSINATURAS:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B4A6AF5D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 864, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço (Sexta Parte), conforme inciso III, do artigo 93, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora **PAULINA DIAS**, conforme a sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 1404245-06.2016.9.12.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2011.

Paço Municipal Prefeito *"Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:29252AB9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONVÊNIO Nº 020/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 020/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.101 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0003-2.120-Man. Bloco da Proteção Social de Média Complexidade (PCD e CREAS)
3.3.50.43-129.005 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 30 DE JUNHO DE 2017 E TÉRMINO EM 28 DE AGOSTO DE 2017
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.
ASSINATURAS: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
GENY MARIA VIEIRA DAS GRAÇAS

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CABB22D1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 799, DE 25 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o Nível III**, com o adicional de 50% (cinqüenta por cento) sobre o primeiro, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **5093/2016**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2016.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B98A69C1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 860, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do Art. 136 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista, pelo período de **28 de maio a 28 de junho de 2017**, ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo **ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de n.º 3894/2017.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5A9F7F57

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 859, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do Art. 136 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista, pelo período de 03 (três) anos, ao servidor do Quadro de Provimento Efetivo **ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de n.º 4491/2017.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.
FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:07D5B415

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 861, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do Art. 136 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem perdas remuneratórias, pelo período de **28 de maio a 28 de junho de 2017**, a servidora do Quadro de Provimento Efetivo **SIMONE ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de n.º 3893/2017.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8AED14AC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 858, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do Art. 136 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, pelo período de 03 (três) anos, a servidora do Quadro de Provimento Efetivo, **ROSILITA MONTEIRO DE ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de Secretária de Escola, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de n.º 4490/2017.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:171EB389

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 857, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do Art. 136 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, pelo período de 03 (três) anos, a servidora do Quadro de Provimento Efetivo, **SIMONE ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de n.º 4492/2017.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5D732558

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 863, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MARA TIAGO CAMBUÍ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o Nível III**, com o adicional de 50% (cinqüenta por cento) sobre o primeiro, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **4534/2015**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:20C55141

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 798, DE 25 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível I para o Nível II**, com o adicional de 50% (cinqüenta por cento) sobre o primeiro, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **7352/2013**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8C3DEC89

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 862, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **SANDRA BATISTA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Provimento Efetivo **de Professor Nível II para o Nível III**, com o adicional de 50% (cinqüenta por cento) sobre o primeiro, conforme decisão proferida nos autos do processo Administrativo n.º **1402/2015**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7184DC3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/201

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **16 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais diversos (botina de segurança, luva de vaqueta, pá de lixo quadrada, carrinho coletor de lixo, etc...), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de agosto de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:019294DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: Locação de Software de Gestão em Saúde Pública Para Faturamento SIA/SUS, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 16 **de AGOSTO DE 2017, às 08:00horas,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 03 DE AGOSTO DE 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:13F89727

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 03/01/2017/SEMEC – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Ano VIII nº 1897 de 25/07/2017, páginas 164 – Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – Educação Física – Onde se lê: 010 – Regis Ricardo Lemos dos Reis – 74,0: leia-se 010 – Regis Ricardo Lemos dos Reis – 84,0.

Pedro Gomes-MS, 03 de agosto de 2017.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Presidente da Comissão.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 04/01/2017/SEMEC – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, CLASSIFICAÇÃO FINAL
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Ano VIII nº 1898 de 26/07/2017, páginas 74 – Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – Educação Física – Onde se lê: 010 – Regis Ricardo Lemos dos Reis – 74,0: leia-se 010 – Regis Ricardo Lemos dos Reis – 84,0.

Pedro Gomes-MS, 03 de agosto de 2017.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Presidente da Comissão.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 05/01/2017/SEMEC – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, DA HOMOLOGAÇÃO
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Ano VIII nº 1899 de 27/07/2017, páginas 104 – Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – Educação Física – Onde se lê: 010 – Regis Ricardo Lemos dos Reis – 74,0: leia-se 010 – Regis Ricardo Lemos dos Reis – 84,0.

Pedro Gomes-MS, 03 de agosto de 2017.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 06/01/2017/SEMEC – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, DA CONVOCAÇÃO
Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Ano VIII nº 1900 de 28/07/2017, páginas 114 – Cargo: Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – Educação Física – Onde se lê: 010 – Regis Ricardo Lemos dos Reis – 74,0: leia-se 010 – Regis Ricardo Lemos dos Reis – 84,0.

Pedro Gomes-MS, 03 de agosto de 2017.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:5DFB9F02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017.

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços N° 001/2017 originada no Processo Licitatório n° 012/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de produtos para complementação e dieta alimentar, e dieta entereal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/03/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2017.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7FDCB803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017.

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços N° 001/2017 originada no Processo Licitatório n° 020/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços em prédios públicos pertencentes as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Lazer e de Saúde. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2017.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3696BD51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2017, Processo nº 019/2017, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviço de médicos complementares a serem prestados no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a relação dos prestadores de serviços complementares de saúde.
Fica credenciado o seguinte prestador:

PRESTADOR	ESPECIALIDADE
GESMAR FERREIRA BORGES JUNIOR	CLINICO GERAL
ROBSON VINICIUS ALVES DIAS	CLINICO GERAL

Evidencia ainda, que tão logo outros prestadores se credenciem, esta Administração atualizará a relação nominal e a publicará na forma deste.
Desta forma fica RATIFICADA a Contratação Direta dos credenciados nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:62BFD718

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado do Mato Grosso do Sul, em razão de cancelamento de itens da ata de registro de preços n. 009/2017 originada do pregão presencial n. 020/2017, processo licitatório n. 037/2017, CONVOCA as empresas abaixo especificadas, que se encontra segunda colocada na licitação, para se manifestar no prazo de 02 (dois) dias úteis, quanto ao interesse de atendimento dos referidos itens, conforme segue:

EMPRESA: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI

Item 5 - ABÓBRINHA VERDE (KG)

Item 111 - LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395 G)
Item 125 - LIMÃO TAITI (KG)
Item 188 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)
Item 201 - VAGEM (KG)

EMPRESA: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI

Item - 6 - ACELGA (MAÇO)
Item - 14 - ALMEIRÃO (MAÇO)
Item - 12 - ALFACE LISA (MAÇO)
Item - 76 - COUVE FLOR (UNIDADE)
Item - 77 - COUVE MANTEIGA (MAÇO)
Item - 140 - MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)
Item - 183 - RÚCULA (MAÇO)

EMPRESA: WILSON RODRIGUES VASCONCELOS – EPP

Item - 23 - AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG)
Item - 26 - BANANA MAÇÃ (KG)
Item - 44 - CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES)
Item - 64 - CEBOLA NACIONAL (KG)
Item - 95 - FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G
Item - 100 - FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 10 G)
Item - 123 - LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)
Item - 138 - MARACUJÁ AZEDO - MADURO (KG)
Item - 157 - OLEO DE MILHO (FRASCO 900 ML)
Item - 158 - OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML)
Item - 175 - QUIABO (KG)
Item - 179 - REPOLHO ROXO (KG)
Item - 202 - VINAGRE DE VINHO TINTO (FRASCO C/ 750 ML)

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR – ME

Item - 25 - BALA MATIGÁVEL SORTIDA (KG)
Item - 69 - CEREAL INTEGRAL (400 G)
Item - 89 - EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 860 G)
Item - 163 - PAÇOCA DE AMENDOIM - TIPO ROLHA (POTE C/ 50 UNI)
Item - 178 - REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET 2 LITROS)

EMPRESA: S.E. OLIVEIRA & CIA LTDA. ME

Item - 3 - BERINJELA (KG)
Item - 87 - ESPINAFRE (MAÇO)
Item - 115 - LEITE EM PÓ - FASES 6+ (LATA C/ 400 G)
Item - 142 - MAXIXE (KG)
Item - 189 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (LITRO)

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2017.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CF69B54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº35 /SEMED/2017

Em, 03 de Agosto de 2017.

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21 e na Resolução nº 004 /SEMED/2017:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

Fernanda Perches de Almeida; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.
Carlos Eduardo F. Damasceno; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.
Jucimara Ferreira do Nascimento; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.
Marcela H. Brito Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.
Aline Esposório do Nascimento; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 25/07; no CEINF Crianceiras.
Ítalo Ferreira Caputti; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.
Marileuza Antunes da Silva; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.
Tatiane do Vale; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.
Thaís Soares R. Barreto; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.
Lucivânia Colares Andrade; Classe A; Nível III; 48h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira; na Sala de Tecnologia.
Valda Correa de Oliveira; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Ivonete Martins Curzel; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Miriã Francisca C. de Araújo; classe A; Nível III; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Keila Cristiana R. de Oliveira; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Jucimara Ap. de Oliveira; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Eliane Auxiliadora Santana; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Marcela Martins Paganotti; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Luzia Bitencourt; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Hermelinda Martinez de Magalhães; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Mayara Letícia Geremias Duarte; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Jean Henrique Ocampos Machado; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira.
Nadir Monteiro dos Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Edite Alves da Silva e Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Vanessa Maira dos Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Soeli Aparecida da Silva; Classe A; Nível III;24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Luciene Pereira Tavares; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Luzia Bitencourt; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Lucas Lopes Ribeiro; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Angela Cristina L. dos S. Cazatti; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Em Iracy da Silva Almeida.
Everton Marola da Silva; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Josefa Antonia de O. Fernandes; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Águida Menezes de F. Lorenzoni; Classe A; Nível II; 08h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.

Inês Ferreira Araújo; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Lucinéia Godoi Lopes; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Dulcinéia Thiago Militão; Classe A; Nivel III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida.
Carmem Silvia M. Rocha; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião.
Darlan Ferreira da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM. São Sebastião.
Gilda Ricartes de Oliveira; Classe A; Nível II; 24h/a no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião.
Marcela Patrícia do Nascimento; Classe A; Nível III; 12h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião.
Miriam da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião.
Sebastião Aparecido dos S. Souza; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião.
Josiane Luana da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Creche Ivone Abes.
Aline Esposório do Nascimento; Classe A; Nível II; 06h/a/; no período de 25/07 a 22/12/17; na Creche Ivone Abes.
Florisnei Aparecida da C. Xavier; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Creche Ivone Abes.
Andréia Regina D. Cidreira; Classe A; Nível III; 12h/a; no período de 08/07 a 28/02/17; na Creche Ivone Abes; em estabilidade gestacional.
Jean Henrique Ocampos Machado; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Creche Ivone Abes.
Juli Márcia da C. Ludgero; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Aline E. do Nascimento; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Mary Ellen X. Gomes; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Madalena Nunes Jara; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Wânia de J. Pereira; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Leila Rodrigues; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Maria Apª Fortes; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07/17; no CEINF Pingo de Gente.
Deisielly Lima da Silva; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Jean Henrique O. Machado; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Elizangela Fátima DA Silva; Classe A; Nível II; 44h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Norma de Freitas Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico.
Denise de Paula Medeiros; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Em Balão Mágico.
Elenice Silva A. Gonçalves; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico.
Fernanda Canova Dias; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico.
Graziela Fontebassi Silveira; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico.
Edilson dos Santos Amorim; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico.
Marileuza Antunes da Silva; Classe A; Nível III; 06h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico.
Olgair Pereira; Classe A; Nível III; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico.
Leda Rodrigues; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Vivian de Conti; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Aline E. do Nascimento; Classe A; Nível II; 03h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Ana Carolina Prete Pirene; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Ednéia Apª M. P. Barros; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Elizabeth Fontebasse Machado; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Janaina Rosa Rodrigues; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Jane Cristina F. A. dos Santos; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17. Na EM Mareide Monteiro de Lima.
Jucimar Cristina da Silva; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Kelly Cardoso Brasil; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Luana Souza Soares; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Maria Helena S. Martins; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Em Mareide Monteiro de Lima.
Olivia David Ribeiro; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Rosimar M. F. Nascimento; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Em Mareide Monteiro de Lima.
Sirlene L. Brovini; Classe A; Nível III; 03h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Em Mareide Monteiro de Lima.
Tatiane do Vale; classe A; Nível III; 21h/a; no período de 25/07 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Flávia da S. Colete; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17, na Escola Clínica Arco Íris.
Guiomar S. dos Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Escola Clínica Arco Íris.
Máximo Fontebasse Ferreira; Classe A; Nível III; 10h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Biblioteca Municipal.
Eliana Zuim Silveira; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Biblioteca SESI.
Everton Freitas Mathias; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Secretaria Municipal de Educação- Cedido para Secretaria de Esportes.
Selma C. da Silva; Classe A; Nível II; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Em usina do Mimoso – Pólo.
Maria Angela G. Duarte; Classe A; Nível II; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
Terezinha de J. L. Rodrigues; Classe A; Nível III; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Em Usina do Mimoso – Pólo.
Maria de Fátima A. Martins; Classe A; Nível II; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
Anaí lies Mendes; Classe A; Nível III; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
Maria Alice A. Urbieta; Classe A; Nível II; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
Rosenir Ribeiro GONDIM; Classe A; Nível III; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
Pedro Caldeira Lopes; Classe A; Nível II; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
Fábio Rocha; Classe A; Nível III; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
Belmiro Martins; Classe A; Nível II; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
Lucia Antonia Ramirez; Classe A; Nível I; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.
Nilda de S. S. Santos; Classe A; Nível III; 14h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso – Pólo.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo, MS 03 de agosto de 2017.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B01574E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 36/SEMED/2017

Em, 03 de Agosto de 2017.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; e na Resolução nº 004/SEMED/2017

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

Claudia Aparecida Zanoni; Classe A; Nível II; 06h/a; no período de 08/07 a 31/07/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em vaga pura – Estabilidade Gestacional.
Marlene Campos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Eliana Zuim na Bilbioteca do SESI.
Rosemeire Ap. M. Lebrão; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Nathalia Fontebasse – Licença Gestante.
Lucas Romero; Classe A; Nível I; 05h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em vaga pura.
Maria José Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Dulcinéia T. Militão na Sala de Tecnologia da escola.
Cristiane Sabino Braga; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Tania Eliz de O. Loiola na Coordenação Pedagógica da escola; e 24h/a em vaga pura.
Jaqueline Apª dos S. Collis; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; Monitora.
Keila Lemos Ramos; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; auxiliar de vida escolar.
Priscila Renata de Lima; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; auxiliar de vida escolar.
Luana Apª da S. Matoso; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; Monitora.
Jackeline Dias Ribeiro; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; Monitora.
Rosemeire Apª M. Lebrão; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Tânia Eliz de O.Loiola na coordenação pedagógica.
Rosana de Fátima Tozzo; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira; Monitora.
Leiliane de A. Lima; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira; Monitora.
Ariana de F. C. Flávio; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira; Monitora.
Amanda Apª dos S. da Costa; classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira; Monitora.
Maria Apª de A. Garcia; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira; Monitora.
Rosinery Cristina Lino; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente Ferreira; Monitora.
Santa Nunes Rezende; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Alcindo Vicente; Monitora.
Mauricio Soares Magalhães; Classe A; Nível II; 09h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião; em vaga pura e 24h/a; em substituição a professora Francieli D. Zanqueta; Licença Gestante.
Mycaelle Francisca da S. Cruz; Classe A; Nível II; 15h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião; em substituição a professora Renata C. O. Fontebassi; na Biblioteca Escolar.
Claudia Ap. Zanoni; Classe A; Nível II; 09h/a; no período de 08/07 a 31/07/18; na Em São Sebastião; em vaga pura Estabilidade Gestacional.
Cleison Ricartes Fontebasse; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião; auxiliar de vida escolar.
Rosa Maria de Moura Paim; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Em São Sebastião; monitora.
Luiz Claudio R. de Souza; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião; monitor.
Kelly Cristina R. de Souza; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião; monitora.
Jane Lopo Carvalho; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião; monitora.
Daniela Fernandes Brocco; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM São Sebastião; auxiliar de vida escolar.
Sonia Aparecida de Souza; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Rosangela Pereira; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 08/07 a 30/04/18; na EM Usina do Mimoso Pólo; Estabilidade Gestacional.
Sônia Borghi; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Em Usina do Mimoso Pólo.
Elaine Cristina C. Gabrielli; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo; Estabilidade Gestacional.
Maria Elaine L. Fagundes; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Jussara Matoso; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Luiz Antonio H. da Silva; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
José Aparicio Bruschi; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina Mimoso Pólo
.Marcia Marques de Oliveira; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Jordana Silva F. dos Santos; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Ivete dos Santos de Souza; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Cátia Suzuki; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Nayara Avero dos Santos; Classe A; Nivel II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Renan Willian Carli; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Marcela Oliveira da Silva; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Silvia Márcia Mariani Lopes; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Suely Alves Machado; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Marcia Custódia Mariano; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Adilson Francisco Dias; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Lourdes Graciliano da Silva; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Joselaine Eliotéria S. Carvalho; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Camila Nunes Honorato; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Cristiano Bueno Duarte; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Marcela Oliveira da Silva; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Nilva Vitório da Silva; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina Mimoso Pólo.
Silvania Ferreira de Carvalho; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Onofra da Silva dos Anjos; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Luiz Antonio H. da Silva; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Regiane de Assis; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Daniela Cristina de Oliveira; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Neil Emerson Tolardo; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.

Letícia Apª G. dos Santos; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Edina Alves Ramos; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Jucimara Santos de O. Vieira; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Vera Lúcia Lorencon; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Débora Apª G. de Oliveira; Classe A; Nível II; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Sebastião Pereira S. Neto; Classe A; Nível III; 34h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Usina do Mimoso Pólo.
Verônica Matoso da Silva; Classe A; Nível III; 40h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Municipal.
Rosa Maria S. Agutuli; Classe A; Nível III; 40h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Municipal.
Alessandra Fiorenza dos Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca do SESI.
Lucineide Marques Nossa; Classe A; Nível II; 40h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Secretaria Municipal de Educação - SESI.
Jaqueline Apª dos S. Collis; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Escola Clínica Arco Íris.
Robenita do Carmo L. Urzedo; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Escola Clínica Arco Íris.
Andréia Aparecida da Silva; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na Escola Clínica Arco Íris.
Adriana Cristina R. da Silva; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; Monitora.
Cristiane Rocha da Silva; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; Monitora.
Cristina Lopes; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; auxiliar de vida escolar.
Ediomara Coreia da Silva; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; Monitora.
Karoline Bispo Santos; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; auxiliar de vida escolar.
Luciana Aparecida Laudino; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; auxiliar de vida escolar.
Rosane Vall Marinho; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima; Monitora.
Vanessa Dias Monteiro; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima;; Monitora.
Tainara da Silva Campos; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Mareide Monteiro de Lima.
Neuro Wagnes Ferreira; Classe A; Nível II; 30h/a; no período de 10/07 a 31/12/17; na Secretaria Municipal de Educação.
Jéssica da Silva do Vale; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico; Monitora.
Tatiane Carvalho de Souza; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico; Monitora.
Cilma Teodora de O. Rodrigues; Classe A; Nível I; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico; auxiliar de vida escolar.
Maria Aparecida Gondim Ferreira; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; na EM Balão Mágico.
Elma de Souza Ribeiro; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/117; na EM Balão Mágico.
Célia Antonia de Freitas; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente; Monitora.
Kátia da Silva Lemes; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Andreia Vansan Vilarim; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Alessandra Fiorenza dos Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Heloisa de Souza Bim; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Pingo de Gente.
Elma de Souza Ribeiro; Classe A; Nível II; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.
Tamara da Silva Mariz; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 25/07 a 22/12/17; no CEINF Crianceiras.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo, MS de agosto de 2017.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F8C1E436

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 326/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta Dias) dias de férias, correspondente ao período de 05 de Abril de 2016 a 04 de Abril de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 19 de Junho de 2017 a 18 de Julho de 2017, o funcionário Público Municipal **IVAM RAMOS ALVES**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de Junho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:A2E0F7B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 328/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta Dias) dias de férias, correspondente ao período de 03 de Agosto de 2015 a 02 de Agosto de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Julho de 2017 a 30 de Julho de 2017, a funcionária Pública Municipal **TARCILA APARECIDA SANDIM**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:F2B6E2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 329/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...
RE S OLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta Dias) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Março de 2014 a 14 de Março de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Julho de 2017 a 30 de Julho de 2017, a funcionária Pública Municipal **ZELIA MARIA DA ROCHA SILVA**, Agente comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:9F9E3DF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 330/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta Dias) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Julho de 2017 a 01 de Agosto de 2017, o funcionário Público Municipal **ISRAEL MARTINS MAIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:B4247FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 327/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta Dias) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2014 a 19 de Setembro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 28 de Junho de 2017 a 27 de Julho de 2017, a funcionária Pública Municipal **MARIA CAROLINA FERNANDES BILECO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 28 de Junho de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:A6FB806B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 234/2017
Processo Administrativo nº 42.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 66.296,75 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Adalberto Cavalari Dornelles.
Data da assinatura: 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7E70FE53

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 213/2017
Processo Administrativo nº 044196/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Contratado: Oxi Morena Comércio de Oxigêncio EPP
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias da Rede Municipal de saúde pelo período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, itens de nº 1,5 e 6 conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 095/2017, Pregão Presencial nº 071/2017.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2030.0008	SAD- Serviço de Atendimento Domiciliar-Melhor em Casa
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

Valor: R$ 54.050,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Tereza Jordana Talaveira da Silva.
Data da assinatura:06 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:79768A7D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 214/2017
Pregão presencial nº 089/2017
Processo Administrativo nº 046538/2017
Processo Licitatório nº 129/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Avancini e Costa Serviços Médicos Ltda. – ME.
Objeto: contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0002	Atendimento Hospitalar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 089/2017, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Anselmo Costa.
Data da assinatura: 11 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:08834112

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 057/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044196/2017**
Processo Licitatório **n° 095/2017**
Pregão Presencial **nº 071/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Oxi Morena Comércio de Oxigêncio EPP
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias da Rede Municipal de saúdepelo período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE, itens de nº 1 a 4 conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 095/2017, Pregão Presencial nº 071/2017.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	FUNSAUDE – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

Valor: R$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes:José Edacyr Simm / Tereza Jordana Talaveira da Silva
Data da assinatura:06 de junho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:BFEBB9B8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 218/2017**
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.00032029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 36.659,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério / Aurelio Nogueira Costa.
Data da assinatura: 13 dejulho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:21EAC95D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 219/2017**
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.00032029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 11.701,60 (onze mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de

lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério / Bruno Roberto Girelli .
Data da assinatura: 13 dejulho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:531E01E8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 220/2017**
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.00032029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 21.077,95 (vinte um mil, setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério / José Cabrera.
Data da assinatura: 13 dejulho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:532C36F5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 221/2017**
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.00032029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 23.388,86 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério / Franklin Teixeira Duarte.
Data da assinatura: 13 dejulho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:52191F06

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 222/2017**
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar Eireli
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.00032029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.213,28 (dois mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério / Edgar Luis de Freitas .
Data da assinatura: 13 dejulho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:42C12BF8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 223/2017**
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.00032029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 15.981,64 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério / Agnaldo do Carmo Chagas.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7E21D543

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 224/2017**
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Starmed Artigos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.00032029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 14.755,51 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério / Marta Irene Gessele.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0E309ED7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 225/2017**
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.00032029.0002	Atenção a Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Paupério / José Marcos Szuster.
Data da assinatura: 13 dejulho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:09500957

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 065/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / Aurelio Nogueira Costa.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:BE5DAA77

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 066/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 14.795,80 (quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / Bruno Roberto Girelli.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:EB374C38

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 067/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 20.607,93 (vinte mil, seiscentos e sete reais e noventa e três centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / José Cabrera.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5AFE5664

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 068/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 89.854,74 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / Franklin Teixeira Duarte.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:8503EDDE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 069/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / Raquel Salles Caixeta Borges.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2870B8F6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 070/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Ágil Produtos para Saúde Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 482.80 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / Eder Salcedo Corrêa.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A0BCE719

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 071/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar Eireli
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 65.268,94 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / Edgar Luis de Freitas.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:97EC27C1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 072/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / Agnaldo do Carmo Chagas.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:809F2A3F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 073/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Starmed Artigos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 27.110,00 (vinte e sete mil, cento e dez reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / Marta Irene Gessele.
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1C06FF28

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 074/2017** / FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 044676/2017**
Processo Licitatório **nº 096/2017**
Pregão Presencial **nº 072/2017**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: José Edacyr Simm / José Marcos Szuster .
Data da assinatura: 13 de julho de 2017.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:D1E8829D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1411
Processo administrativo nº 038676/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal.
Contratado: Ovidio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de gás P 13 e P45 para as escolas municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 2.203,00 (dois mil, duzentos e três reais).

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA.
Ordenador de Despesas

Data: 19/07/2017

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:EE793F34

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1412
Processo administrativo nº 038676/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal.
Contratado: Ovidio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de gás P45 para os Cmeis.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.361.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais).

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA.
Ordenador de Despesas

Data: 19/07/2017

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CEE683C4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1413
Processo administrativo nº 038676/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal.
Contratado: Ovidio Darci Muller - EPP
Objeto: Aquisição de gás P13 para a SEMEC.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.361.0004.2044.0001	Manutenção da SEMEC

Valor: R$150,00 (cento e cinqüenta reais).

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA.
Ordenador de Despesas

Data: 19/07/2017

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:B38A2D2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 111/2017

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 111/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 111/2017, que tem por objeto à Seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades das Unidades prediais do SAAE – Serviço Autônomo de Aguáe Esgoto do de São Gabriel do Oeste MS, com franquia mensal, sagrou-se vencedora a empresa: **Moria Prestadora de Serviços Ltda. EPP,** com valor total de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de agosto de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:272C4858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 009/2017

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 009/2017, que tem por objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global por item, de empresa especializada, para execução das obras de perfuração de 02 (dois) poços tubulares nas UTAS 07 e 09, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo Autorização/Licenças e Registros no IMASUL/SEMA, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda EPP**, com o valor total de R$ 190.074,0

(cento e noventa reais, novecentos e sessenta e seis reais para o item 1 e R$ 207.892,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais) para o item 2, totalizando R$ 397.966,00 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais).

São Gabriel do Oeste – MS**, 03 de agosto de 2.017.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C8ABDDF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 03/2017

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, N° 01/2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, **A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 02, PARA A ENTREVISTA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017,** que será no **dia 07/08/2017, das 07h30min as 17h00min**, na Secretaria de Infraestrutura, para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviço, Auxiliar de Serviços Especializados e Agentes de Serviços Públicos, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme classificação abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇO

Nº	NOME	FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
27	AGUINALDO SANTO MARTINS	SERVENTE DE OBRAS	1	13,5
28	FABIO TRENTIN	SERVENTE DE OBRAS	2	11,5
04	ARIOVALDO DOS SANTOS VIEIRA	SERVENTE DE OBRAS	3	8
30	FABIO DOS SANTOS SILVA	SERVENTE DE OBRAS	4	8
03	CICERO SOUZA PIRES	SERVENTE DE OBRAS	5	8
01	ILSON MESSIAS DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	6	8
09	ALDECINO DE SOUZA FLORINDO	SERVENTE DE OBRAS	7	8
08	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	SERVENTE DE OBRAS	8	7
21	MATEUS DE CASTRO ELEUTERIO	SERVENTE DE OBRAS	9	6
38	ALCIRIO BRUXEL JUNIOR	SERVENTE DE OBRAS	10	6
15	GREICE APARECIDA IAGUZESKI	SERVENTE DE OBRAS	11	5,5
40	LETICIA DIAS DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	12	5
42	RODRIGO BATISTA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	13	5
25	JUCEMAR PEREIRA LOPES	SERVENTE DE OBRAS	14	3,5
17	NILVANA PEREIRA MENDES	SERVENTE DE OBRAS	15	3
41	RICARDO ANTONIO FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	16	3
11	EDUARDO JOST	SERVENTE DE OBRAS	17	3
19	VALMIR PEREIRA JACQUES	SERVENTE DE OBRAS	18	3
06	GELSON GREGORIO DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	19	2
12	EDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	20	2
13	LUCIANO FONSECA	SERVENTE DE OBRAS	21	2
14	JHONATAN MARCELO IAGUZESKI PINTO	SERVENTE DE OBRAS	22	2
37	LEANDRO PAIVA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	23	2
20	TIAGO AREDES MOURA	SERVENTE DE OBRAS	24	2
39	FRANCISCO DE JESUS VIEIRA	SERVENTE DE OBRAS	25	2
22	JULIANO GUIMARAES ZANONI	SERVENTE DE OBRAS	26	1,5
29	JEAN ZUBIZARRETA DE SOUZA NORONHA	SERVENTE DE OBRAS	27	1
32	RENATA RODRIGUES BOHLING	SERVENTE DE OBRAS	28	1
10	MARILENE SOUZA MENDES	SERVENTE DE OBRAS	29	1
18	JOÃO ANTONIO VARGAS LARREA	SERVENTE DE OBRAS	30	1
31	JOSE AUUSTO DE SOUZA COUTO	SERVENTE DE OBRAS	31	1
34	FABIO PAIVA ALVES	SERVENTE DE OBRAS	32	0
35	LIDIANE MUNIS DA SILVA CARDOSO	SERVENTE DE OBRAS	33	0
26	DIONES CARLOS DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	34	0
36	CLEIR DECKENES EUSTAQUIO	SERVENTE DE OBRAS	35	0
43	MARCELO ALVES DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	36	0
23	GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO	SERVENTE DE OBRAS	37	0
44	ELENIR PEREIRA DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS	38	0
05	ALMIR VIEIRA MEDEIROS	SERVENTE DE OBRAS	39	0
33	CLAUDINEIA ROSA DOS SANTOS	SERVENTE DE OBRAS	40	0
16	ALEX SANDRO DELGADO CORREIA	SERVENTE DE OBRAS	41	0
07	EDILSON BANDEIRA NUNES	SERVENTE DE OBRAS	42	0
24	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	SERVENTE DE OBRAS	43	0
45	LILIANE GUIMARÃES DE SOUZA	SERVENTE DE OBRAS	44	0
02	BRUNA CARVALHO LARROQUE	SERVENTE DE OBRAS	45	0

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	NOME	FUNÇÃO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	LUIZ GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA	MECÂNICO ESPECIALIZADO	1	4,5
02	DENIS CARDOSO GONZAGA	MECÂNICO ESPECIALIZADO	2	0

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0CA3AB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 15/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017,
RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 07/08/2017, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE	Classificação
Ingrid da Silva Lourenço	1º
Vanderléia Cardozo Piatti	2º
Daniela Cristina Angelo da Silva	3º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Elaine Carmem Webler	1º
Maria do Carmo Pereira da Silva	2º
Margareth Divensi dos Santos	3º
Jucimara Marques da Silva	4º
Vanusa Kafer Righi	5º
Dulceleia da Silva	6º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS	
Daniele Aparecida Montessi Fortes	1º
Mirian Cristina Christ Donel	2º
Moacir Inácio Monteiro	3º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS	
Vanessa Savoldi De Souza Dourado	1º
Cleide Regina Da Costa Mota	2º
Elen Carla Moraes Baptistella	3º
Julyane Alves Ribeiro	4º
Patricia Regina Carlotto	5º
Kelvin Fabiano Dos Santos	6º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA	
Eliane Martins De Oliveira Kazmierczak	1º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Marcela De Oliveira	1º
Rafael Da Costa	2º
Willian Eiji Miyagi	3º
CARGO: SERVENTE DE ESCOLA	
Luiza Correa da Silva	1º
Maria Oneide dos Santos Brandão	2º
Ilma Fernandes de Figueredo Guedes	3º
Rosangela Batista Alves Vilialva	4º
Marcela Persi Braga	5º
CARGO: LAVADEIRA	
Rosa Aparecida de Barros	1º
Claudete Pereira de Oliveira Ferreira	2º
Telma Luis Vandes	3º
Eudalia Sabina Correa da Silva	4º
CARGO: MERENDEIRA/COZINHEIRA	
Nair Casanova	1º
Silvia Neide Alves dos Santos	2º
Therezinha Guilhermina de Mattos Castro	3º
Roselei Salete Thebaldi Meurer	4º
Denise Guedes de Sousa	5º
Alcenira Pereira	6º
Maria Urbanita Rodrigues da Costa	7º
Sonia Maria Pais Ribeiro	8º
Dulcineide Gonçalves da Silva	9º
Elisangela Soares da Silva	10º
Maria Dolores de Carvalho	11º
Helena Aguilera Sorilla	12º
Maria de Fatima Rodrigues a Silva	13º
Eva Wilma Mendonça da Silva	14º
Rosirene Barbosa de Almeida	15º
Leilane Soares da Silva	16º
Olivia de Moraes Ferreira	17º
Erneide Thebaldi Meurer	18º
Aparecida Galvão de Lima	19º
Cintia Aparecida Pinheiro Gomes	20º
Luzia Lopes da Silva	21º
Lurdes da Costa Torres	22º
Meire Camilo da Silva	23º
Silvia Aparecida da Silva Tussi	24º
Vera Lucia Silva Espindola	25º
Monica Morais Batista	26º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 03 de agosto de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:75FE5558

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 01/2017 / 1º. FESTOESTE

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, resolve publicar o resultado oficial do 10º. FestOeste / Festival da Canção de São Gabriel do Oeste, realizado pela Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste na 24ª. Festa do Leitão no Rolete:

Categoria Sertaneja	
Classificação	**Nome do Participante**
1º	Robson Roques de Souza
2º	Maycon Cesar Moreira Balbino
3º	Cristiano Muniz
4º	Nádia Nara Silva Gomes
5º	Vanessa dos Santos Lima
6º	Maicon Douglas Sheiffer Soares
7º	Mario Lucas Alves dos Santos
8º	Alisson Mateus Oliveira Ferreira
9º	Enivan Silva
Categoria popular	
Classificação	**Nome do Participante**
1º	Marcelo Silva de Azevedo
2º	Gabrielle Rodrigues de Oliveira
3º	André Borba do Prado
4º	Késia Silva
5º	Cristiane Vanessa de Souza Salvador
6º	Jheniffer Pelegati de Oliveira
7º	Patricia Messias de Araújo
8º	Suzanne Mayara Gonçalves França
9º	Thiago Rogério Mendes
10º	Jurdelina Aparecida de Assis

São Gabriel do Oeste, 31 de julho de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:E9FFB880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 35/2017 SÃO GABRIEL DO OESTE, 27 DE JULHO DE 2017.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal do contrato Nº 250/2017, originado a partir Da Dispensa nº 042/2017, e **Processo Licitatório nº 173/2017 – Brun Lunardi Serviços Ltda.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de julho de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:923436F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE PORTARIA SAAESGO Nº 041/2017

PORTARIA Nº 041/2017 - SAAESGO - 03 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR A TERMO CÍCERO SOUZA PIRES, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:B9229B77

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 042/2017

PORTARIA Nº 042/2017 - SAAESGO - 03 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR A TERMO JOSÉ CARLOS PIRES, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:CB17A721

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 043/2017

PORTARIA Nº 043/2017 - SAAESGO - 03 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR A TERMO LEILIANE XAVIER RIBEIRO, contratada por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:B137DDD4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 044/2017

PORTARIA Nº 044/2017 - SAAESGO - 03 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR A TERMO ROGÉRIO JOSÉ SILVA, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:BF405DFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - ED 78-2017 - PP 25-2017 - AQUISIÇÃO DE CARNES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 78/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2017
Objeto: Aquisição de Carnes com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 17/08/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 02 de Agosto de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:273EABF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 90-2017 PP 28-2017 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 90/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2017
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 18/08/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 03 de Agosto de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:81B0D2BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No Diario Oficial dos Municipios do Estado do Mato Grosso do Sul, do dia 03 de Agosto de 2017, página 88
Onde lia-se: Pregão Presencial nº 084/2017, Processo Administrativo nº 059/2017
Leia-se: Pregão Presencial nº 059/2017, Processo Administrativo nº 084/2017

Sete Quedas – MS, em 03 de Agosto de 2017

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:96D1C31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEC.ADM
PROCESSO: 003/2017/SEC.ADM
VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2017
EXECUÇÃO: 01/08/2017 À 30/12/2017.
VALOR R$: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)
OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere à ampliação do salão social para expandir os serviços continuados, mediante a oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.791.725/0001-50
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS - APAE.
CNPJ: 15.385.909/0001-82
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.
EXECUÇÃO: 01/08/2017 à 30/12/2017.
AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2017/SEC.ADM
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PUBLIQUE-SE:
Município de Sete Quedas/MS, em 13 de junho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal
CPF nº 177.102.861-00

VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPF nº 249.706.381-87

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CA39A60F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED014/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**014/2015,** celebrado entre as partes em 23/12/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4581691E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED013/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**013/2015,** celebrado entre as partes em 23/12/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DA59BF84

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED005/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AURILAINE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**005/2015,** celebrado entre as partes em 23/12/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AURILAINE APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B972D67F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED004/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AURILAINE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**004/2015,** celebrado entre as partes em 23/12/2015, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AURILAINE APARECIDA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FA86EC46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO Nº SED008/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELOIZA NANTES PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**008/2016,** celebrado entre as partes em 05/01/2016, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELOIZA NANTES PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:74AC569B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED666/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ONEIDE RIBAS LEAL
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**666/**2017**,** celebrado entre as partes em 15/05/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ONEIDE RIBAS LEAL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:31B89B6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED621/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WESCLEY AUGUSTO SANTOS SOARES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**621/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WESCLEY AUGUSTO SANTOS SOARES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C3521F81

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED455/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**455/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:78425791

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED642/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**642/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANE DE SOUZA CARVALHO SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EEBE99CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED464/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAYNARA ESTAVERENGO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**464/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAYNARA ESTAVERENGO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0CF8C3EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED427/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**427/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7DF04D09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED426/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**426/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7CDCC60C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED619/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA MORAIS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**619/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA MORAIS DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5ED0BD72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED452/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**452/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELILIANE RODRIGUEIRO FRANCO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1EF1A9C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED606/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**606/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F15896C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED607/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**607/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:523E3ED1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED444/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAIMUNDA DE SOUZA ROCHA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**444/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAIMUNDA DE SOUZA ROCHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:FC6E759A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED618/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODETE DIONISIA DE ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**618/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento

a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODETE DIONISIA DE ARAUJO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A940D798

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED446/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AUDICEIA MARIA DA SILVA CASAS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**446/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AUDICEIA MARIA DA SILVA CASAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C80207C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED604/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIELA FERNANDES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**604/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIELA FERNANDES DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DDC4DC74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED447/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ILIANA ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**447/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ILIANA ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:84157C4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED449/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**449/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA ROSANE FRANCO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4B5D35B5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED450/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIDIANE RODRIGUES DE MORAES RIBEIRO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**450/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIDIANE RODRIGUES DE MORAES RIBEIRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A1BC931B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED627/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OZANA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**627/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OZANA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:42713C86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED431/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGINA MOREL
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**431/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINA MOREL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DF0079CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED306/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**306/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A7780B01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED299/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NATANAEL MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**299/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NATANAEL MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3D5A8566

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED287/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**287/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1CBDC87E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED341/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MURIELY FERREIRA DE ARRUDA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**341/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MURIELY FERREIRA DE ARRUDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EAA6E68A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED300/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CORINA DOURADO DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**300/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CORINA DOURADO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E712EECB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED312/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**312/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:156696D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED286/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**286/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:38F673AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED307/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**307**/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0F78EEE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED361/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRIA MAVER GONÇALVES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**361**/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRIA MAVER GONÇALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5713F02C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED041/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDREIA DA SILVA MOITINHO XAVIER
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**041**/2017**,** celebrado entre as partes em 03/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDREIA DA SILVA MOITINHO XAVIER.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DB1D4176

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED388/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIELY DIAS BENITES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**388**/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIELY DIAS BENITES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EC5DDBA1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED398/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANGELINA CASSEMIRO DE BRITO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**398**/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANGELINA CASSEMIRO DE BRITO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B0B1DF8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED392/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA DE LIMA RIQUELME
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**392**/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA DE LIMA RIQUELME.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:70B863EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED394/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ESTFANY LOVERA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**394**/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ESTFANY LOVERA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:67ADEED3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED590/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODILIA APARECIDA RIBEIRO JAIME

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**590/**2017**,** celebrado entre as partes em 24/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODILIA APARECIDA RIBEIRO JAIME.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7DE3B340

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED432/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA PAULA MENEZES DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**432/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA PAULA MENEZES DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:ACE7960F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED441/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ARIANE DIAS CORREIA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**441/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ARIANE DIAS CORREIA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:41847E8C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED437/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BEATRIZ DE SOUZA ROCHA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**437/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BEATRIZ DE SOUZA ROCHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6FC2F322

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED439/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINA PAIVA GARCIA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**439/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINA PAIVA GARCIA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:17CDAAA6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED434/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CEILA FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**434/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CEILA FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DE80B798

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED479/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLAUDIANE DORNELES VERA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**479/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLAUDIANE DORNELES VERA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5DE0DBEC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED438/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAIANE PEREIRA GONZALEZ
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**438/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAIANE PEREIRA GONZALEZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C44F2D4A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED435/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENNIFER ALENCAR MARTINS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**435/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENNIFER ALENCAR MARTINS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2AC87BB4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED433/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**433/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELAINE CASEMIRO RODRIGUES TAVARES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AC42ECAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED440/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JANE CRISTINA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**440/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JANE CRISTINA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:78526D8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED442/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOANA MARIA MARCELINO VICENTE
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**442/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOANA MARIA MARCELINO VICENTE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:016C177A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED436/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCINEIA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**436/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCINEIA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:90F1DBE1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED480/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAISA EDMARA BARCELOS AQUINO BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**480/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAISA EDMARA BARCELOS AQUINO BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C04A683E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED481/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VERONICA ALENCAR
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**481/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VERONICA ALENCAR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BF0A941A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED415/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DUSINEIA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**415/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DUSINEIA DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B2CC5E54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED402/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GRAUCE PEREIRA PINHEIRO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**402/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GRAUCE PEREIRA PINHEIRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:412689E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED405/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JENNIFFER FONSECA PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**405/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENNIFFER FONSECA PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9162D9FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED399/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**399/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BF4187AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED406/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA REGINA SANCHES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**406/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA REGINA SANCHES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2B61F3BA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED404/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAURICIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**404/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAURICIO BRITO DIAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:54C2044A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED414/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: OFELIA SOARES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**414/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OFELIA SOARES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9B0D3D2C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED410/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: PATRICIA SIQUEIRA CAVALCANTE DE JESUS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**410/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA SIQUEIRA CAVALCANTE DE JESUS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:11531B4F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED413/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAINARA BARBOSA DE NARDIN
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**413/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAINARA BARBOSA DE NARDIN.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0C42ED2D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED063/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELY SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**063/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELY SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:21CA4A53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 747/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Averbação de Tempo de Serviço ao Servidor Cambilo Henrique Gonçalves e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **CAMBILO HENRIQUE GONÇALVES**, no cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº 68-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de 304 (trezentos e quatro) dias, referente ao período; **16/05/1973 a 15/03/1974**, correspondente a **00(zero) ano, 10(dez) meses e 04(quatro) dias,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico Nº 400/2017 - PJUR, relativo ao período prestado ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro CMO - 9ª RM, 30º Circunscrição de Serviço Militar (JRS de Cuiabá/1908), conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 11/2016, emitida em 17 de maio de 2016.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:564A539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo n.º 006/2015, celebrado entre o Município de Sidrolândia - MS e a empresa GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS.

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão unilateral administrativa, decorre em razão da não execução do contrato por parte da contratada, haja vista que a empresa não cumpriu com todas as obrigações contratuais, restando saldo contratual.

Leia - se:
CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão unilateral administrativa, decorre em razão do:
Atual quadro financeiro do município de Sidrolandia;
Considerando a diminuição da arrecadação municipal comparada com o ano de 2016, no que tange aos impostos ISS, ITBI, IPTU e demais taxas pertencentes ao município;
Considerando ainda a diminuição nos repasses federais e estaduais, no que tange ao FPM, ICMS, FUNDEB, IR, entre outros;
Considerando ainda atual cenário político financeiro do País que atinge não só a União, mas também os Estados e Municípios, e principalmente este último que depende muitas vezes do repasse oriundo dos entes já citados;
Considerando ainda que esta Secretaria para manter o equilíbrio financeiro e as contas em dia de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, resolve rescindir o presente contrato **RESTANDO SALDO CONTRATUAL TOTAL**.

Sidrolândia MS, 03 de Agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D939F119

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo n.º 004/2015, celebrado entre o Município de Sidrolândia - MS e a empresa ODINEI SOUZA DOS SANTOS - ME

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão unilateral administrativa, decorre em razão da não execução do contrato por parte da contratada, haja vista que a empresa não cumpriu com todas as obrigações contratuais, restando saldo contratual.

Leia - se:
CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão unilateral administrativa, decorre em razão do:
Atual quadro financeiro do município de Sidrolandia;
Considerando a diminuição da arrecadação municipal comparada com o ano de 2016, no que tange aos impostos ISS, ITBI, IPTU e demais taxas pertencentes ao município;
Considerando ainda a diminuição nos repasses federais e estaduais, no que tange ao FPM, ICMS, FUNDEB, IR, entre outros;
Considerando ainda atual cenário político financeiro do País que atinge não só a União, mas também os Estados e Municípios, e principalmente este último que depende muitas vezes do repasse oriundo dos entes já citados;
Considerando ainda que esta Secretaria para manter o equilíbrio financeiro e as contas em dia de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, resolve rescindir o presente contrato **RESTANDO SALDO CONTRATUAL TOTAL**.

Sidrolândia MS, 03 de Agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F1D81F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2017

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2017, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ADEMIR CARLOS DE MICO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º21.762.867/0001-54, com estabelecimento na Rua Rio Grande do Sul, N° 1892, Bairro Jandaia, Complemento Anexo 1, na cidade Sidrolândia/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Ademir Carlos de Mico**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 404168 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .447.243.811-91,**PAULO FRANÇA DE NAZARETH ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º17.631.294/0001-52 com estabelecimento na Rua Ponta Pora, n° 645, Centro, na cidade Sidrolândia/MS,_doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Paulo França de Nazareth**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 332653, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .444.718.741-87, **IRACI HIPOLITO DA SILVA JUNIOR MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º13.817.035/0001-60 com estabelecimento na Rua Maranhão, n°8, Centro, na cidade Sidrolândia/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Iraci Hipolito da Silva Junior**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1680176 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .054.725.261-75, **MARCIO RODRIGUES DE MORAES- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º22.547.390/0001-57, com estabelecimento na Rua São Paulo, N° 1793, Fundos, Centro, na cidade Sidrolândia/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Marcio Rodrigues de Moraes**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 951923, emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .812.878.361-00, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 2213/2017 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 062/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria respectiva integrante da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição de contratação de mão de obra especializada pelas Secretarias e Departamento do Município.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação de cada Secretaria detentora da aquisição de contratação de mão de obra especializada licitado, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados por Cada Secretaria no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar três (03) dias do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. A aquisição de contratação de mão de obra especializada desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a aquisição de contratação de mão de obra especializada da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo a mesma aquisição de contratação de mão de obra especializada cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento da aquisição de contratação de mão de obra especializada desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução da aquisição de contratação de mão de obra especializada:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Secretarias e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

PAULO FRANÇA DE NAZARETH ME					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**
6	Serviços de mecânica automóveis leves/bicombustível	HS	2.350	91,20	214.320,00
9	Serviços de Troca de óleos e filtros.	HS	2.500	34,80	87.000,00
TOTAL GERAL ==========>					**301.320,00**

IRACI HIPOLITO DA SILVA JUNIOR MEI					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**
1	Serviço de auto elétrica para veículos.	HS	3.300	120,00	396.000,00
2	Serviços de funilaria e pintura veículos ônibus e caminhões	HS	2.100	125,66	263.886,00
3	Serviços de alinhamento e balanceamento	HS	3.050	66,00	201.300,00
5	Serviços de funilaria e pintura veículos leves.	HS	1.200	122,00	146.400,00
TOTAL GERAL ==========>					**1.007.586,00**

ADEMIR CARLOS DE MICO ME					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**
8	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA VEÍCULOS	HS	1.800	99,75	179.550,00
TOTAL GERAL ==========>					**179.550,00**

MARCIO RODRIGUES DE MORAES					
ITEM	**PRODUTO**	**UND**	**QTD**	**VLR UNITARIO**	**VLR TOTAL**
4	Serviços de diagnóstico e haster máquina pesada	HS	300	321,16	96.348,00
7	Serviços de Posto de Molas	HS	1.700	105,88	179.996,00
10	Serviços mecânicos de caminhões e ônibus	HS	2.500	112,00	280.000,00
11	Serviços mecânicos de vans e caminhonetes	HS	1.000	100,00	100.000,00
12	Serviços mecânicos em máquinas pesadas	HS	1.100	187,27	205.997,00
TOTAL GERAL ==========>					**862.341,00**

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
PAULO FRANÇA DE NAZARETH ME	**301.320,00**

IRACI HIPOLITO DA SILVA JUNIOR MEI	**1.007.586,00**
ADEMIR CARLOS DE MICO ME	**179.550,00**
MARCIO RODRIGUES DE MORAES	**862.341,00**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**2.350.797,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Ademir Carlos de Mico ME
CNPJ/MF Sob o n.º21.762.867/0001-54
ADEMIR CARLOS DE MICO

Paulo França de Nazareth ME
CNPJ/MF Sob o n.º17.631.294/0001-52
PAULO FRANÇA DE NAZARETH

Iraci Hipolito da Silva Junior MEI
CNPJ/MF Sob o n.º13.817.035/0001-60
IRACI HIPOLITO DA SILVA JUNIOR

Marcio Rodrigues de Moraes- ME
CNPJ/MF Sob o n.º22.547.390/0001-57
MARCIO RODRIGUES DE MORAES

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1D93FE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 2225/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Onde se lê:
7.1 – d) Demonstração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), nos termos do Anexo IC, sem que o mesmo extrapole o percentual de 25,00% (vinte e seis e vinte e dois por cento) para serviços.

Leia - se:
7.1 – d) Demonstração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), nos termos do Anexo IC, sem que o mesmo extrapole o percentual de 12,00% (doze por cento) para materiais e equipamentos e 26,22% (vinte e seis por cento) para serviços.

Fica suprimido a letra (c) do **item 6.3.4)**
c) Não serão admitidos atestados emitidos em nome de eventuais subcontratadas ou de outras empresas que não sejam os licitantes;

Sidrolândia MS, 03 de agosto de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1A3B1849

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 74/2017 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela portaria 647/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 74/2017:

Fica excluído do referido edital o item:
8.1.2-(i) Alvará de Licença Sanitária (ALS) de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante.

Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Sidrolândia-MS, 03 de Agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BEC56565

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SONORA
PORTARIA Nº 004/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA DINA MARIA DE MORAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Sonora – FUNPREV - SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16 da Lei Municipal n.º 446/2006.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUÇÃO, a servidora Dina Maria de Morais, Matricula 556/1, ocupante do cargo de Professor de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, Classe D, Nível III, do quadro de pessoal da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no valor R$ **3.457,00** (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), com fulcro no Art. 16,I,II,II da Lei Municipal nº446/2006 c/c Art. 6º, I, II, II e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo Único - O presente beneficio será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora (MS), 03 de Agosto de 2017.

EDÍLSON PEREIRA DA COSTA
Diretor Presidente
Matricula – 207/1

MARIA ALDERLUCE DE S. CAMPOS
Diretora Executiva
FUNPREV
CPF:583.536.901.87

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:BDA71666

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 103/2016

PROCESSO n°: 115/2016
PREGÃO PRESENCIAL n°: 033/2016
PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Décima Primeira – do Prazo de Vigência e da Prorrogação** e **Cláusula Décima Segunda – Do valor e Condições de Pagamento**, Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 103/2016**, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **11/07/2017 até 11/07/2018** e O valor do contrato terá um acréscimo no valor de **R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais)**, ficando, portanto, uma média mensal de R$ 4.050,00 (Quatro mil e cinqüenta reais), passando o total do contrato de R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais), para **R$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 57 c/c inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 103/2016**, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 10 de Julho de 2017.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, pela Contratante e **Rubens Cacio Schio** - pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:52650B96

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 009/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017.

CONTRATADO: PANIFICADORA ZILIO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Padaria e Confeitaria em Geral, para atender as Gerências Municipais, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo II – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

DOTAÇÃO:
80.102 – Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho – 08.243.8010-2.065 – CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 122000, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Abril de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E41E98B8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 009/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017.

CONTRATADO: HELENO LOPES DOS SANTOS-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Produtos de Padaria e Confeitaria em Geral, para atender as Gerências Municipais, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo II – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

DOTAÇÃO:
80.102 – Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho – 08.243.8010-2.065 – CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 129007, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 1.000,00** (mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Maio de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:295A2FA4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 014/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2017.

CONTRATADO: A F A PINTO –MINIMERCADO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.365.1201-2.045 – Coord. Manut. Da Educação Infantil, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 101000, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 10 de Maio de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4D86592F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 034/2017

PROCESSO Nº: 023/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: JOEL SILVA VIEIRA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.042 – Coord. dos Recursos do Salário Educação, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EFD05509

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO Nº: 008/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2017.

CONTRATADO: JULIANO VEZENTIN EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
60.102 – Gerência Municipal de Saúde – 10.301.1008-2.030 – Manut. Blc. Atenção Básica (PSF), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114009, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 1.650,00** (mil seiscentos e cinqüenta reais),
60.102 – Gerência Municipal de Saúde – 10.301.1008-2.031 – Manut. Blc. Atenção Básica (PAB), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100000, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais),
60.102 – Gerência Municipal de Saúde – 10.301.1008-2.037 – Manut. Blc. Vigilância e Saúde (Teto de Fin. De Vigil. TFVS), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114012, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 825,00** (oitocentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 13 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1F828874

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 087/2017

PROCESSO Nº: 049/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2017.

CONTRATADO: JOEL SILVA VIEIRA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.042 – Coord. dos Recursos do Salário Educação, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7E493CEC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 089/2017

PROCESSO Nº: 055/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2017.

CONTRATADO: POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **EDITAL** e seus **ANEXOS.**

DOTAÇÃO:
60.102 – Gerência Mun. Saúde, 10.301.1008-2029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 8.239,74** (oito mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos);
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 28 de Abril de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CF94E2EB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 104/2017

PROCESSO Nº: 051/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2017.

CONTRATADO: A F A PINTO –MINIMERCADO - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO:
50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. Da Infra Estrutura e Rural,

3.3.90.30 – Material de Consumo – 170071, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 11 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:05A89E1D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 110/2017

PROCESSO Nº: 053/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2017.

CONTRATADO: GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Construção, Hidráulicos e de Pintura para manutenção dos prédios públicos do Município de Sonora, conforme Quantidades, Especificações e Condições constantes deste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO:
50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos –
04.452.1007-1005 – Ampl. Ref. E Manut. do Cemiterio Municipal,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 100000, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 736,30** (setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), e
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer –
12.365.1201-2.045 – Coord. Manut. Da Educação Infantil,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 101000, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 597,00** (quinhentos e noventa e sete reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 14 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5855375D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 153/2017

PROCESSO Nº: 070/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 054/2017.

CONTRATADO: A F A PINTO –MINIMERCADO - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO:
30.101 – Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças –
04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Da Atividades da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 170071, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 9.000,00** (nove mil reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:189ED23B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 186/2017

PROCESSO Nº: 091/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 070/2017.

CONTRATADO: GABRIEL & LOPES LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de peças para equipamentos de informática, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO:
30.101 – Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças –
04.122.1004-2.007 – Coord. Manut .das Atividades da Gerência de Administração, Planejamento e Finanças,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 100000, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 8.000,00** (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 11 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C8B8EC7B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 014/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2017.

CONTRATADO: A F A PINTO –MINIMERCADO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer –
12.365.1201-2.045 – Coord. Manut. Da Educação Infantil,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 101000, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:93019647

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 089/2017

PROCESSO Nº: 055/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2017.

CONTRATADO: POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **EDITAL** e seus **ANEXOS.**

DOTAÇÃO:
60.102 – Gerência Mun. Saúde,
10.301.1008-2029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública,
3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor de **R$ 2.631,20** (Dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 05 de Junho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9712DD6D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 017/2017

PROCESSO Nº: 014/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2017.

CONTRATADO: A F A PINTO –MINIMERCADO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer –
12.365.1201-2.041 – Coord. Manut. Da Merenda Escolar,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 100000
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:71ACF3F5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 089/2017

PROCESSO Nº: 055/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2017.

CONTRATADO: POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **EDITAL** e seus **ANEXOS.**

DOTAÇÃO:
60.102 – Gerência Mun. Saúde,
10.301.1008-2029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública,
3.3.90.30 – Material de Consumo, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor **R$ 15.925,50** (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4BB6AAEE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 005 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº: 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
30.101 – Gerência Municipal de Adm. Planejamento e Finanças –
04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Ativ. Gerencia Adm. Planejamento e Finanças,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 170.071 Compensações Financeiras de Recursos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade , no valor de **R$ 11.000,00** (onze mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 11 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:97FBC739

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 006 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº: 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
30.101 – Gerência Municipal de Adm. Planejamento e Finanças – 04.122.1004-2.007 – Coord. Manut. Ativ. Gerencia Adm. Planejamento e Finanças, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 170.071 Compensações Financeiras de Recursos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade , no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 11 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:3C27684E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 007 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº: 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
DOTAÇÃO:
50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. Da Infra Estrutura Urbana e Rural,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 170.071 Compensações financeiras de Recursos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade , no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 11 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:978BC109

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 008 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº: 025/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2017.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

DOTAÇÃO:
50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. Da Infra Estrutura Urbana e Rural,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 170.071 Compensações financeiras de Recursos, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade , no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 11 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C7FB2D77

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 067/2017

PROCESSO Nº: 028/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 022/2017.

CONTRATADO: A F A PINTO –MINIMERCADO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação, destinados a atender as Gerências Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS

DOTAÇÃO:
50.101 – Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 15.451.1007-2.025 – Coord. Manut. da Infra Estrutura Urbana e Rural,
3.3.90.30 – Material de Consumo – 170071, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 9.000,00** (nove mil reais).
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9B83AEA9

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

N° DO PROCESSO: 116/2017
N° DO PREGÃO: 087/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação do dia 03/08/2017 para 16/08/2017 às 08h30min, **justifica-se a Prorrogação em razão não ter comparecido interessados.**

Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 /

3254-1127 – Ramal 206 ou no Núcleo de Compras e Licitações das 07h00min às 13h00min.

Sonora – MS. 03 de Agosto de 2017

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:979A215A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA. – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017 – OBJETO: objeto desta licitação é a Contratação de Contratação de Empresa para aquisição de peças para Manutenção das Maquinas Pesadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.. - VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2017– VALOR: R$ 73.154,60(setenta três mil cento e cinqüenta e quatro reais sessenta centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00– Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Camille Heimbecher Silva.

Taquarussu - MS, 03 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EEB4FFE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0193/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **YOSOU JODAI & CIA LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de Peças e Serviços, para a manutenção do Motor do Veiculo Fiat/ Wiliam Doblo Ambulância**,** conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017– VALOR R$ 12.337,35 (doze mil trezentos e trinta e sete reais trinta e cinco centavos). Sendo os itens 01, ao 20. DOTAÇÕES
2.051- Manutenção das Ações FIS/ Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.32 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Elton Yuzo Jodai

Taquarussu - MS, 03 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A4AE2250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CALDEIRA & SPOLADORE LTDA - ME** – DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 – OBJETO: contratação de prestação de serviços especializado na categoria médico (a), de acordo com as regras deste edital e sua anexa conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato. Compreendendo o período de 01 de agosto de 2017 ate 31 de janeiro de 2018 – VALOR: o contrato e de 72.580,00(setenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais) sendo R$ 12.096,66 (doze e mil noventa e seis reais sessenta e seis centavos) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2.051- Manutenção das Ações FIS/ Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Caldeira Spoladore .
Taquarussu - MS, 01 de agosto de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2CCFEDB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 394/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 03/08/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, processo nº 394/2017, referente à Contratação de profissional para prestação de serviço de Facilitador Social, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, aos vencedores do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.057 Manutenção das Ações do FMSA; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

Item: 01.
Vencedor: ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA.
Valor mensal: R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
Valor Global: R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

Item: 02.
Vencedor: ANA PAULA ESTEVAM.
Valor mensal: R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).
Valor Global: R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).

Taquarussu - MS, 30 de janeiro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:620BCAE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 128/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ELLEN BARROS MORAES – DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2017- OBJETO**:** Prorrogação do

prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de agosto de 2017 até 01 de agosto de 2018. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Ellen Barros Moraes.

Taquarussu - MS, 01 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:09B5B03A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 129/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: DANIELA DA SILVA FRANCISCO** – **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2017- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de agosto de 2017 até 01 de agosto de 2018. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Daniela da Silva Francisco.

Taquarussu - MS, 01 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B0A6C89F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.306, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR BEM PATRIMONIAL A ALUNO MATRICULADO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COMO PREMIAÇÃO EM CONCURSO DE DESENHO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, como premiação relativa ao concurso de desenho de logomarca do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, da qual participam alunos matriculados na rede municipal de ensino, turma de 8º ou 9º ano do ensino fundamental, 01 (um) notebook, conforme especificação abaixo e conforme regulamento do concurso anexo:

Notebook com processador contendo quatro núcleos de processamento, no mínimo de quinta geração, mínimo de 3 mb de cache e Turboboost. Sistema Operacional incluso Windows 10, tela com quatorze polegadas no mínimo com resolução igual ou maior de 1366 x 768, memória ram de quatro Gb com clock de 1600 mhz (mínimo) DDR3. Armazenamento em HD com arquitetura SATA e capacidade mínima de 500 GB. O notebook deve conter câmera frontal VGA, Wi Fi 802.11 B/G/N, Bluetooth, entrada para cartão de memória e um leitor / gravador de DVD / CD, alto falantes embutidos, microfone embutido e saídas para headphone, entrada de áudio, rede RJ45 LAN, saída VGA, HDMI, USB 2.0 e USB 3.0. Deve conter uma bateria de 2 células e capacidade de 3300 mah, adaptador de energia 65w. A embalagem deve conter todos os manuais (português brasil), drivers e cabos para o seu perfeito funcionamento e possuir garantia de fábrica de 12 meses no mínimo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANEXO

REGULAMENTO CONCURSO DE DESENHO PARA ESCOLHA DE LOGOMARCA/LOGOTIPO DO CONDEMA

1. DO OBJETIVO
O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo para o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual do Conselho para a sociedade, construindo a imagem de um do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA a partir da aplicação de logomarca e/ou logotipo em todo município.
1.1. A logomarca vencedora poderá ser composta de desenho e letras.
1.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA.

2. PARTICIPANTES DO CONCURSO
2.1. Serão participantes do concurso os alunos dos 8os e 9os anos das escolas públicas municipais Joaquim Marques, Maria Eulália, Parque São Carlos e Antônio Camargo.
2.2. Cada candidato poderá apresentar apenas uma proposta de logomarca individualmente.
3. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS
3.1. A participação é gratuita. Para participar do concurso o aluno deverá preencher a ficha de inscrição, que ficará disponível na direção das escolas participantes e colocar em envelope tamanho A4, juntamente com seu desenho de logomarca, sem dobrar, e lacrar o envelope.

4. EXIGENCIAS PARA ELABORAÇÃO DA LOGOMARCA
4.1. Os desenhos deverão ser coloridos e feitos à mão, em folha de papel sulfite, A4, não sendo aceito desenhos elaborados em computador e impressos.
4.2. O envelope, contendo ficha de inscrição e logomarca e/ou logotipo deverá estar devidamente lacrado.
5. DO CALENDÁRIO
5.1. De 05/06/2017 a 09/06/2017 lançamento do concurso nas escolas.
Dia 07/08/2017 – entrega dos envelopes contendo a logomarca e ficha de inscrição. A Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio irá nas escolas coletar as propostas.
Dia 21/08/2017 – anuncio do vencedor e entrega da premiação.
6. DO JULGAMENTO
6.1 – O julgamento será realizado pelos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente na reunião ordinária de 10/08/2017.
6.2. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
a) Relação com o município; b) Criatividade (inovação conceitual e técnica); c) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes; d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais); e) Comunicabilidade (concisão e universalidade);
7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR
7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao CONDEMA, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
7.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais.

7.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao CONDEMA dar-lhes o descarte adequado.
8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
8.1. Somente o primeiro colocado será premiado.
8.2. O primeiro colocado será premiado com um notebook.
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Eventuais assuntos que não estiverem previstos no regulamento do concurso serão decididos pelos membros do CONDEMA.
Parceiros: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio e Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso de logomarca e/ou logotipo do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA.
Nome do aluno:_____
Matriculado na escola:_____
Data de nascimento: ____ /____ /_____
CPF: _____
Endereço: _____
Número: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone: ( )_____
E-mail_____

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0091C09C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 199, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o falecimento do Senhor **Milton José da Silva "Professor Tó"**;
Considerando que o mesmo foi funcionário público municipal atuando na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer de 1965 a 2014;
Considerando que foi o fundador e Presidente de Honra da Escola de Samba "Acadêmicos Unidos de Três Lagoas";

Considerando que jogou no Corinthians de Presidente Prudente, Clube Atlético de Ourinhos, Comercial Ribeirão Pretense, Bragantino, Londrina Futebol Clube, Prudentina e Santos Futebol Clube, ao lado de grandes nomes do futebol como o rei Pelé;
Considerando que revelou grandes nomes do atletismo nacionalcomo Zequinha Barbosa, que foi campeão mundial e Ademar Ferreira da Silva, primeiro atleta brasileiro bicampeão olímpico do país,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no município, por 03 (três) dias, a partir de 03 de agosto de 2017, em virtude do falecimento do senhor **Milton José da Silva "Professor Tó",** atleta e desportista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24C2CB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.519/SEMAD/2017

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do servidor J. A. G. M. para apurar eventual responsabilidade funcional pelo descumprimento de dever previsto no art. 119, IX; e cometimento da proibição prevista no art. 120, I, ambos da Lei nº 2.120/2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do servidor J. A. G. M. com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento de "ser assíduo e pontual ao serviço" e no cometimento da proibição de "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato", conforme Relatório de Denúncia. Mídia digital e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03 de agosto de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0BA6D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 87/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1887, página 86 de 11/07/2017, referente à publicação do Extrato do contrato de nº. 87/AJ/2017 – Processo Administrativo nº. 20.300/2017.

Onde se lê: Data: 10/07/2017

Leia-se: Data: 23/06/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BA21FA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (construção civil), para atender as atividades de manutenção e reparos dos prédios públicos desta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

PROCESSO Nº. 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017
EMPRESA: RODRIGUES E TAVARES COM. DE UTIL. LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2263	21/07/2017	R$ 5.145,35

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.
EMPRESA: ESTOQUE COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2264	21/07/2017	R$ 4.923,80

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.
EMPRESA: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2265	21/07/2017	R$ 21.143,74

Dotação Orçamentária:
05.01.4.122.301.2.007 – Sec. Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E45999CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1904, página 96 de 03/08/2017, referente a publicação do Extrato de **Termo de Fomento nº. 002/2017**.

Onde se lê: R$1000.00,00

Leia-se: R$.100.000,00

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1C24C87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACÕES

Em cumprimento com a Decisão proferida nos Autos nº. 0802019-14.2016.8.12.0021 pela Exma. Juíza da Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Três Lagoas (MS), o Prefeito Municipal, reconsidera o Resultado proferido em 13/05/2016, Publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 9.165, página 41, datado de 16/05/2016 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS – ASSOMASUL, nº 1597, página 18, datado de 16/05/2016, que declarou fracassado o Pregão Presencial nº 031/2016, para Adjudicação e Homologação.
Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1206/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL** N°. 031/2016
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de cirurgião dentista, para emissão de imagens e laudos de radiologia odontológica, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA: SPAGNA & POSSARI DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS POR IMAGEM LTDA – ME.
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E989C1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2017

Em cumprimento com a Decisão proferida nos Autos nº. 0802019-14.2016.8.12.0021 pela Exma. Juíza da Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Três Lagoas (MS), o Prefeito Municipal, reconsidera o Resultado proferido em 13/05/2016, Publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 9.165, página 41, datado de 16/05/2016 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS – ASSOMASUL, nº 1597, página 18, datado de 16/05/2016, que declarou fracassado o Pregão Presencial nº 031/2016, para Adjudicação e Homologação, os quais fazem parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1206/2016 – PREGÃO ELETRONICO 031/2016
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a SPAGNA & POSSARI DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS POR IMAGEM LTDA – ME
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de cirurgião dentista, para emissão de imagens e laudos de radiologia odontológica, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
VIGÊNCIA: O presente Contrato tem duração por 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 450 – Fonte 114010.
DATA: 19/07/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

TALITA MANCINI POSSARI
Representante.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1B15955B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 68/2017– Concorrência Pública nº. 001/2017.

Três Lagoas - MS, 21 de julho de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2D7537E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 079/2017 – Processo Licitatório nº. 86/2017, referente ao Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento com fornecimento de combustível tipo 'Gasolina comum' e 'Óleo Diesel S-10' para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, que oferte a MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ou MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o preço de bomba dos combustíveis por meio de postos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, conforme Termo de Referência (ANEXO X), está suspenso em virtude de Decisão Liminar DLM – G.ICN – 44/2017**,** a contar da data da publicação.

Três Lagoas/MS, 02 de Agosto de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A41B4B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 085/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:
Contrato 085/2017 – Firmado junto a Antônio Carlos Leituga Junior – Programa: Contratação de serviço de HOME CARE (com assistência médica no mínimo a cada 15 (quinze dias, podendo ser acionado o serviço médico de urgência se necessário, assistência enfermagem 01(uma) vez por semana, assistência diária de técnico de enfermagem, fisioterapia motora 01(uma) vez por dia, terapia ocupacional 01(uma) vez ao dia, fonoaudiologia no mínimo 01(vez) na semana e nutricionista 01 (uma) vez por mês e fraldas geriátricas do tamanho "G", para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Peido de Tutela Antecipatória inaudita Alterada parte paciente Maria das Graças Oliveira - 0803270-79.2016.8.12.0114.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Angélica Trancoso Bottura Manteiga, portador da cédula de identidade RG nº 12.664.271 - SSP-SP, matrícula nº 17827 , ocupante do cargo de Coordenadora –Sistema Municipal de Auditoria(SISMA) da Secretaria Municipal de Saúde(SMS)para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Angélica Trancoso Bottura Manteiga, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cristiane Maria Menegueti Alves, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:22907A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/SMS/2017

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 087/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Temo de Colaboração:

Contrato 087/2017 – Firmado junto a Antônio Carlos Leituga Junior – Programa: contratação de serviço de HOME CARE (fisioterapia motora diária, fisioterapia respiratória diária, fonoaudiologia 03(três) vezes por semana, assistência de técnico de enfermagem 24(vinte e quatro) horas por dia, nutricionista 01 (uma) vez a cada quinzena, medico clinico geral a cada 15(quinze) dias, acompanhamento psicológico 02(duas) vezes por semana, enfermeira 01 (uma) vez por semana, ventilador respiratório bipap+nobreak(não é o mesmo que CPAP), aspirado e acessórios para higienização da traqueostomia descartáveis: como soro fisiológico 06 unidades, luvas 02 (duas) caixas, gazes 20 (vinte) pacotes, sonda de aspiração n° 14 60 (sessenta) unidades, aspirador para traqueostomia; concentrador de oxigênio, 30(trinta) unidades de filtro, 01 (uma) unidade de guia traqueostomia troca a cada 06 (seis) meses, dieta para administração via sonda nasoesteral hiperproteica e hipercalórica, ambu conectores tipo adulto, cama hospitalar padrão com colchão de ar, fraldas descartáveis de 02 (duas) por dia, cadeira de rodas reclinável, cadeira de banho para atendimento da Ação da Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de urgência do paciente Leandro Márcio de Toffoli-0801406-57.2017.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Angélica Trancoso Bottura Manteiga, portador da cédula de identidade RG nº 12.664.271 - SSP-SP, matrícula nº 17827 , ocupante do cargo de Coordenadora –Sistema Municipal de Auditoria(SISMA) da Secretaria Municipal de Saúde(SMS)para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de junho de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Angélica Trancoso Bottura Manteiga, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cristiane Maria Menegueti Alves, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6138CEB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 222/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2.017 - CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme classificação Edital nº 01/24/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1538, Ano VII, págs. 3-14, de 19 de fevereiro de 2016 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1770, Ano VIII, págs. 65-74, de 20 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2017, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 01 de agosto de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão
Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 222/2017, de 01 de agosto de 2.017

PROFESSORES CRECHE INTEGRAL – 25 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	25	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO LAR

02	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	25	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI PEQUENO APRENDIZ
03	MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	25	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. RECANTO DO SABER
04	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	25	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO LAR

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO LAR
02	ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO MUNDO
03	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO MUNDO
04	CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORREA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO MUNDO
05	CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI PEQUENO APRENDIZ
06	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. SONHO DE CRIANÇA
07	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. TERRA MATER
08	ELIANE GREGOL DO AMARAL	20	I	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO MUNDO/ CEI. NOSSO LAR
09	IDETI NOGUEIRA SOLEI	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI PEQUENO APRENDIZ
10	JAINE VIANA CORBARI	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. SONHO DE CRIANÇA
11	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	10	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO LAR
12	KATHERINE BRUM RAMOS	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI PEQUENO APRENDIZ
13	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI PEQUENO APRENDIZ
14	KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO MUNDO
15	LOANA SOARES DA SILVA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. TERRA MATER
16	MARCIANA NUNES MARIANO	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO MUNDO
17	MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA ROSA TAVARES	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. TERRA MATER
18	MARILUCE APARECIDA PERALTA DE OLIVEIRA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. SONHO DE CRIANÇA
19	NAURA JANE LOPES PACHECO	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI PEQUENO APRENDIZ
20	PATRICIA JONCK MACENA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO MUNDO
21	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO MUNDO
22	ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	20	I	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. SONHO DE CRIANÇA
23	SANDRA DE LIMA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. NOSSO MUNDO
24	SHEILA MATIAS SOARES DA SILVA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI. TERRA MATER
25	TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	CEI PEQUENO APRENDIZ

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. MARLENE VILARINHO ALBUQUERQUE/ RACHID
02	GISNEIA SILVEIRA BARBOSA FRANCISCO	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. MARLENE VILARINHO ALBUQUERQUE
03	JANE FLORES FALCÃO	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI
04	LUCILENE RUIZ	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI
05	MARIA DE FATIMA PEREIRA	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. MARLENE VILARINHO ALBUQUERQUE
06	ROSANA DE ASSIS	20	I	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI
07	ROSANGELA ALVES CAMPOS	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI
08	SOLANGE DUTRA TAVARES	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. DR. RACHID SALDANHA DERZI

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR RURAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. JOÃO RODRIGUES/CEI.NOSSO MUNDO/ E.M. MARLENE VILARINHO
02	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. JOÃO RODRIGUES

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	GISELE DE MATOS NOGUEIRA SANTOS	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA
02	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	20	II	25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. ANTÔNIO PINTO DA SILVA

Amambai-MS, 01 de agosto de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão
Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:292CA6E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1988, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				27/07/2017	1988	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME			CNPJ: 03.253.454/0001-62		
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 7722-4	Controladoria:		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	705	07.01	15.452.401	2.046	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :			3ª :488,61	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :			4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				264.704,33	488,61	264.215,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras						
PROCESSO N. 100/2017 - PREGAO PRESENCIAL 067/2017						
229	ROLAMENTO TRAZEIRO. ROLAMENTO TRAZEIRO - Marca: COBRA		UN	1,0000	488,6100	488,6100
Pedido/Processo: 100	Licitação: 67		NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		488,61
Emitido.: DENIZE AVELAR						

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F350894B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1783, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				13/07/2017	1783	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME			CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306	CONTA: 89443	Controladoria :		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	756	05.01	12.361.305	2.081	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª : 3.907,22	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :			4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				5.093,34	3.907,22	1.186,12
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação						
PROCESSO N. 107/2017						
PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017. (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017)						
30	BOMBA D'ÁGUA - (VEÍCULOS). BOMBA D'ÁGUA - Marca: URBA		UN	1,0000	1.888,6600	1.888,6600
82	CRUZETA DO CARDAM M BENS ONIBUS OFF 1519. CRUZETA DO CARDAM M BENS ONIBUS OFF 1519 - Marca: REY		UN	1,0000	439,6900	439,6900
91	FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO M BENS ONIBUS OF 1519. FLEXIVEL FREIO AR DIANTEIRO M BENS ONIBUS OF 1519 - Marca: FLEX		UN	1,0000	289,7900	289,7900
103	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO M BENS ONIBUS OF 1519. JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO M BENS ONIBUS OF 1519 - Marca: LONAFLEX		UN	1,0000	449,6800	449,6800
138	MOLA MESTRE DIANTEIRA M BENS ONIBUS OF 1519. MOLA MESTRE DIANTEIRA M BENS ONIBUS OF 1519 - Marca: HIPPER		UN	1,0000	839,4000	839,4000
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73		NPE: 2	TOTAL/TRANSPORTE		3.907,22
Emitido.: DENIZE AVELAR						

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
Contadora

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EA7D3656

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4541/17

De 25 de julho de 2017.

‘‘Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias’’.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.
Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

MATRICULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO	
			PADRÃO	REFERÊNCIA
70041-1	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	MOTORISTA D	B-VI	2
65056-1	ANA CAROLINE GOMES DOS SANTOS VICENTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	4
2330-1	CLAUDIA REGINA FERREIRA	PROFESSOR	V	F
15172-1	CREUZA APARECIDA DE ANDRADE ALPINO	PROFESSOR	V	D
16276-1	CRISTTIANE SONCINI SARAIVA	PROFESSOR H.A EDUCACAO FISICA	IV-E	D
58203-1	DOROTILDA DE FREITAS BRANDAO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	B	8
28029-2	ELAINE LAJES MANZOLI PENHAVEL	PROFESSORA H.A. HISTORIA	V-E	C
16438-1	ELIANA OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR H.A MATEMATICA	IV-E	D
9741-1	ERICA DAIANE TEMPORIN	TELEFONISTA	B-II	5
15024-1	EVA DIAS DE FREITAS	PROFESSOR	V	D
16608-1	FRANCIANE CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR H.A LINGUA PORTUGUESA	IV-E	D
65560-1	GREDISON MOURA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	6
28738-1	IVANI CANDIDO NEVES	MERENDEIRO	B-I	1
4294-1	IZAURA MENDES RAIMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-I	6
66869-1	JANAINA RODRIGUES MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	4
72947-1	JAQUELINE DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	A-VI	3
65170-1	JOICE PATRICIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	6
65218-1	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	A-V	6
13811-1	JOVELINA MARIA DA S. RODRIGUES	PROFESSOR H.A LINGUA PORTUGUESA	V-E	D
54747-1	JUSCELINA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	B-VI	1
9679-1	LEONICE REGINA DE SOUZA ROSA	PROFESSOR	V	E
14885-1	LILIANA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR H.A MATEMATICA	V-E	D
57100-2	LUIZ JOSE NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-I	4
14869-1	LUZIA MODESTO SANTOS	PROFESSOR	V	D
13820-1	LUZINETE COSMO DE NORONHA	PROFESSOR H.A LINGUA PORTUGUESA	V-E	F
65595-1	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	MOTORISTA D	A-V	4
3972-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	V	E
8192-1	MARIA APARECIDA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B-I	5
26794-1	MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	SERVENTE DE LIMPEZA	B-I	2
14958-1	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	PROFESSOR H.A MATEMATICA	V-E	D
2364-1	MARIA CRISTINA DA SILVA DAMEAO	PROFESSOR	V	F
11118-1	MARIA DO CARMO DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	B-III	3
9830-1	MARIA INES ANSELMO DA COSTA	PROFESSOR	V	E
10634-1	MARIA IVONE RIBEIRO DE NOVAES	SERVENTE DE LIMPEZA	B-I	4
14290-1	MARILZA DUARTE	PAJEM	B-I	2
65579-1	MURILO RICARDO CANO DALMAZO	BIOMEDICO	A-VII	4
58343-1	ROGERIO APARECIDO CORTRI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	B-VI	4
1600-1	RONALDO CARLOS BROGNARO	MOTORISTA C	C-IV	1
7811-1	ROSIMAR DIAS DO VALE	SECRETARIO ESCOLAR	B-VI	5
65072-1	SANDRA FERREIRA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	4
54763-1	TANIA MARIA ANDRADE JUZENAS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	A-VI	6
65439-1	VANIA APARECIDA BENTO COIMBRA	AUXILIAR DE CRECHE	A-III	4
65064-1	VANIA POLLETTI CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	A	4
8109-1	VILMA GALLI DUTRA	PROFESSOR H.A HISTORIA	V-E	E
16250-1	WANDERLI DE OLIVEIRA PRETO	PROFESSOR H.A EDUCACAO FISICA	V-E	D
2895-1	CELSO DE ARAUJO RIBEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL	C-I	1
16497-1	JORGINA VICENTE GOMES	SERVENTE DE LIMPEZA	B-I	2

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:9DB2FB8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 125, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular para tratamento de saúde; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins	Helena Maria de Oliveira Amorim	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	06 h/a	R$ 141,36	30/05/17 e 31/05/17
Mat. 04.127	Mat. 01.134					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:45089435

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 126, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular para tratamento de saúde; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 3 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve:
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 6 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Cristiane Diniz Gomes	Elenice de Fátima Custódio da Silva	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	20 h/a/s	R$ 315,82	03/07/17 a 07/07/17
Mat. 03.013	Mat. 01.025					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:24F7F07C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 127, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular para tratamento de saúde; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 3 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2017, resolve;
Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n°. 003, de 6 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no art. 22 da Lei Complementar n. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Lucimar Lima Coelho Nunes	Elenice de Fátima Custódio da Silva	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	20 h/a/s	R$ 336,88	03/07/17 a 07/07/17
Mat. 03.021	Mat. 01.055					
Lucimar Lima Coelho Nunes	Helena Maria de Oliveira	Manutenção do Ensino Fundamental	Matutino	03 h/a	R$ 70,68	03/07/17
Mat. 03.021	Mat. 01.134					

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:934A5FFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1480/2017

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1480 , DE 21 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1994

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$92.384,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					92.384,78				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		88	12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	42.236,93				
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
		137	12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	2.793,33				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			049 000	Transferência do Salário Educação					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO						
		184	12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	1.142,70				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
		210	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	566,10				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS						
		347	26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	32.554,85				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		421	10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	682,40				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		480	10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	1.515,97				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
		484	10.301.0702.2080.0000	Operacionalização do PMAQ	6.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
		486	10.301.0702.2080.0000	Operacionalização do PMAQ	3.370,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
		514	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	1.522,50				
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		84	12.361.0803.1054.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-42.236,93			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		106	12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-2.793,33			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
		183	12.361.0804.2027.0000	Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	-1.142,70			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			036 000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
		208	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-566,10			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
		349	26.782.0903.2042.0000	Construção/Reforma e Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-32.554,85			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		479	10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	-1.515,97			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		482	10.301.0702.2080.0000	Operaconalização do PMAQ	-9.370,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
		512	10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	-1.522,50			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		542	10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	-682,40			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-92.384,78			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:32D74DB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017 EDITAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TITULOS N° 004/2017

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, amparado pela Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipa 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017 e Decreto nº 70, de 29 de Junho de 2017, TORNA PÚBLICO a **Resultado dos Recursos deferidos da Avaliação de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:
INCLUSÃO NO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Nº Inscrição	Nome	Curso/Capacitação na área	Experiência Profissional em Frigorífico na área de produção.	Experiência Profissional como Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	Total	Nascimento
17	Carlito Barros do Nascimento	10	20	0	30	01/08/1985
37	Ricardo Silva Oliveira	0	20	10	30	09/08/1986
10	Rosa Mello Santos	0	20	20	20	10/12/1961
99	Maria Izabel da Silva	0	20	0	20	16/06/1970
96	Patricia da Costa Loyo	0	20	0	20	12/03/1981
58	Varelli Silva da Costa	0	20	0	20	26/02/1982
20	Cesar Iorquini de Oliveira	0	20	0	20	28/02/1983
175	Maria Aparecida Monteiro da Silva	0	20	0	20	29/03/1983
126	Juliano dos Santos Zucca	0	0	20	20	10/04/1992
132	Mariliza da Silva Viana	10	0	0	10	24/09/1976
136	Josuel Junior Gomes de Sá	10	0	0	10	15/10/1981
1	Andrelicia Conceição dos Santos Silva	0	10	0	10	25/06/1982
9	Jaqueline Martins Rezende	10	0	0	10	17/06/1988
59	Luana dos Anjos Ferracini	10	0	0	10	03/08/1990
26	Mayara Carvalho Zeneratti	0	0	10	10	12/06/1991
169	Benedito Alexandre Filho	0	5	5	5	11/11/1969

60	Maria Jose dos Santos	0	5	0	5	06/08/1973
11	Zunilda Gomes Rodrigues	0	5	0	5	02/04/1978
63	Nadir de Araújo	0	5	0	5	04/06/1978
62	Cristiano Assis Ramos Paiva	0	5	0	5	10/06/1978
135	Ednilce dos Santos da Silva	0	5	0	5	19/02/1979
159	Anderson de Morais	0	5	0	5	19/06/1982
66	Maria Rita Maciel de Souza	0	5	0	5	13/04/1983
189	Tiago Jose Pani da Silva	0	5	0	5	22/08/1984
64	Renata de Araújo Goularte	0	5	0	5	30/03/1985
155	Wanderson Peixoto Barbosa	0	5	0	5	08/01/1986
16	Patrícia Martins Bonfá	0	5	0	5	17/04/1987
70	Tania Pereira Gomes	0	5	0	5	07/02/1988
45	Jefferson Leandro Martins	0	5	0	5	12/09/1988
24	Renan Alexandre da Costa	0	5	0	5	28/11/1988
38	Ana Paula França dos Santos	0	5	0	5	05/11/1989
6	Paulo Cesar dos Santos Macedo	0	5	0	5	14/11/1989
81	Eliane Oliveira Góes	0	5	0	5	21/08/1992
67	Jessica da Silva Moura	0	5	0	5	16/09/1992
97	Deise da Costa Machiaveli	0	5	0	5	17/02/1993

Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada.

Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 03 de Agosto de 2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BA271359

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2017 - Registro de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de conjuntos de agasalhos, para atender famílias em situação de vulnerabilidade atendida pelo CRAS do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa vencedora do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:

Empresa Vencedora: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PRÇ UNIT	PRÇ TOTAL	RESULTADO
1	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA - TAM 1 - AZUL ROYAL	UN	125	G&L	69,50	8.687,50	APROVADA
2	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR AZUL ROYAL, TAMANHO 10	UN	250	G&L	69,50	17.375,00	
3	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR AZUL ROYAL, TAMANHO 12	UN	200	G&L	69,50	13.900,00	
4	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR AZUL ROYAL, TAMANHO 2	UN	225	G&L	69,50	15.637,50	
5	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR AZUL ROYAL, TAMANHO 4	UN	325	G&L	69,50	22.587,50	
6	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR AZUL ROYAL, TAMANHO 6	UN	325	G&L	69,50	22.587,50	
7	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR AZUL ROYAL, TAMANHO 8	UN	300	G&L	69,50	20.850,00	
8	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR ROSA CHÁ, TAMANHO 10	UN	250	G&L	69,50	17.375,00	
9	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR ROSA CHÁ, TAMANHO 12	UN	200	G&L	69,50	13.900,00	
10	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR ROSA CHÁ, TAMANHO 2	UN	225	G&L	69,50	15.637,50	
11	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR ROSA CHÁ, TAMANHO 4	UN	325	G&L	69,50	22.587,50	
12	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR ROSA CHÁ, TAMANHO 6	UN	325	G&L	69,50	22.587,50	
13	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA, NA COR ROSA CHÁ, TAMANHO 8	UN	300	G&L	69,50	20.850,00	
14	CONJUNTO DE AGASALHO, BLUSA MANGA LONGA,NA COR ROSA CHÁ, TAMANHO 1	UN	125	G&L	69,50	8.687,50	

Abre-se prazo de (02) dias para ampla defesa e ao contraditório, de conformidade com o edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:67A44B3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 021/2017

Edital n. 021/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 08/08/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- IX

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
18	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,9	7,9	3

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de agosto de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:2D817ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 04/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2017

DIVULGAR E HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2017,
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2017, que integrarão o cadastro reserva para possíveis contratações temporárias durante o ano de 2017.

CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR/CÓDIGO - 5001			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
0023	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	34	1
0043	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	31	2
0012	JAMILCY FERREIRA CARDOSO	15	3
0048	VALTER LUIZ TOMASI	13	4
0077	IVANDA BERTO IAGUZESKI	NC	NC
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR/CÓDIGO - 5000			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
0039	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	50	1
0049	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	43	2
0061	SONISE CITADELLA	40	3
0071	ANNE KATHIELLY SANTOS	34	4
0025	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA	23	5
0036	NILCE CITADELLA	22	6
0032	ALESSANDRA PINHEIRO DE CAMPOS	9	7
0017	NOEMI HARIM CARDOSO DE MORAES	ZERO	8
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
0004	FERNANDA DA SILVA MACHADO	62	1
0056	TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	57	2
0055	TATIANA MOITINHO MACEDO	56	3
0002	LIANE TOZETTO	52	4

0057	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	52	5
0009	ANALICE TROMBETA	52	6
0041	ELAINE BEZERRA DA SILVA	52	7
0042	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	51	8
0022	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	49	9
0054	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	49	10
0013	IVANE SALETE DAMM TONETTO	48	11
0053	ANA PAULA SEGATO	48	12
0005	LIDIANE SOMAVILLA	47	13
0016	DIONÉIA GALERA	47	14
0010	JUREMA GLOVASKI	47	15
0028	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA	43	16
0008	APARECIDA FERRO CURTI	42	17
0070	NÉLVA SOARES SILVA	39	18
0007	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	38	19
0079	NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERTONCELLI	37	20
0011	JAMILCY FERREIRA CARDOSO	35	21
0094	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	30	22
0046	ANGELITA DE FÁTIMA VIANA	25	23
0078	MARIA GILDETE ALVES DE MACÊDO SILVA	25	24
0066	SONISE CITADELLA	25	25
0067	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	25	26
0034	ALESSANDRA PINHEIRO DE CAMPOS	24	27
0029	JANE BALZAN RAVANHANI	24	28
0092	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	22	29
0075	EDNA CARDOSO DELAZERI	21	30
0030	KELLY MORAIS REZENDE	20	31
0069	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	20	32
0084	ANA PAULA BARCELOS ALMEIDA CENI	20	33
0087	NELI MARAFIGA ROLIM	18	34
0037	NILCE CITADELLA	15	35
0033	ANDRESSA BERNARDO MAAS WAZLAWICH	15	36
0024	CLEIDE FIALHO DA SILVA	15	37
0080	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	15	38
0019	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	15	39
0018	NOEMI HARIM CARDOSO DE MORAES	15	40
0058	DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA ROMERO	12	41
0001	NEUMA BARCELOS FERREIRA	9	42
0051	CARINA SHANA LAGO	8	43
0038	RAFAELA SANTANA DE REZENDE	6	44
0068	DAYANA GOMES UJACOV	5	45
0044	KEILA MARIA PEREIRA MONTEIRO	5	46
0065	MARIA APARECIDA LUIZ PEREIRA ALMEIDA	5	47
0093	JOSIANE FERNANDES BARBOSA	ZERO	48
0040	MARILENE SANTOS SOARES	ZERO	49
0052	MARIA EDIVANEIDE DE LIMA PEREIRA	Zero	50
0091	ELISANGELA APERECIDA DE SOUZA BARBOSA	NC	NC
0082	ELIZABETH BARROS DE OLIVEIRA HOLOSBACK	NC	NC
0085	FRANCISCA NEUMA SIMÃO	NC	NC
0073	ROSÂNGELA DE FÁTIMA MORAIS	NC	NC
0060	SIRLEI ALVES CAMPOS	NC	NC
0074	VALÉRIA FREITAS DE OLIVEIRA	NC	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
0086	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	32	1
0027	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	30	2
0047	VALTER LUIZ TOMASI	28	3
0006	MARIA DINALVA DA SILVA	26	4
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
0072	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	27	1
0035	CRISTIANE DE ARRUDA NEPOMUCENO	20	2
0076	ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS	NC	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
0059	DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA ROMERO	12	1
0083	LUCIANA CLARA DE GODOI FERREIRA	5	2
0020	MI CHA ELISA CHU CARDOSO SCHENKEL	3	3
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
0063	JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	8	1
0064	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	NC	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE INGLÊS			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
0014	FÁBIO DE SUZA DOURADO	59	1
0021	PATRICIA REGINA CARLOTTO	53	2
0050	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	52	3
0045	KELVIN FABIANO DOS SANTOS	20	4
0015	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO	NC	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE ARTE			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
0003	MARIA DINALVA DA SILVA	27	1
0031	KELLY MORAIS REZENDE	20	2

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 03 de agosto de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:3C4B6C7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
LICENÇAS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA torna público que no período do dia 01/07/2017 a 31/07/2017 foram emitidas as seguintes Licenças Ambientais:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 006/2017	03/07/2020	E S ZAGO & CIA LTDA - ME	SUPERMERCADO/HIPERMERCADO – ÁREA ACIMA DE 600M²	RUA YAMAGUTI KANKIT, LOTE 20B, QUADRA 04, CARIOCA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 007/2017	04/07/2020	ENGENHARIA RAMOS JUNIOR LTDA - EPP "RESIDENCIAL COPACABANA"	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL	RUA JOSÉ GOULART PEREIRA, 569, INTERLAGOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 067/2017	05/07/2021	EDUARDO YOSHIKAZU YAMAGUTI BRITO 02385217104	LAVA JATO	RUA MARIA GUILHERMINA ESTEVES, 47, SANTOS DUMONT
LICENÇA DE OPERAÇÃO 068/2017	05/07/2021	ADELSO SEBASTIÃO DE CARVALHO MEI	DEPOSITO DE GÁS	RUA YAMAGUTI KANKIT, 1755, CARIOCA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 069/2017	06/07/2021	CHIPAS TRES LAGOAS LTDA - ME	LANCHONETE – COM FABRICAÇÃO E/OU ÁREA ÚTIL ACIMA DE 50,00 M²	RUA BRUNO GARCIA, 689, SALA 02, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA 003/2017	06/07/2021	FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	PONTE - COM COMPRIMENTO ATÉ 50M	FAZENDA BURITI E FAZENDA ESPERANÇA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 001/2017	06/07/2021	FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	SUPRESSÃO VEGETAL	FAZENDA BURITI E FAZENDA ESPERANÇA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 070/2017	12/07/2021	EDSON JOSE DEL PRETO JUNIOR - ME	CLÍNICA VETERINÁRIA	RUA JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, 915, SANTOS DUMONT
LICENÇA DE OPERAÇÃO 071/2017	13/07/2021	CRISTALLE MEDICINA OCULAR LTDA	CLÍNICA MÉDIA SEM INTERNAÇÃO	RUA PARANAÍBA, 1128, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 072/2017	13/07/2021	PAULO SERGIO MATIAS ME	MARMORARIA	RUA DOMINGOS RIMOLI, 1533, SÃO JORGE
LICENÇA SIMPLIFICADA 004/2017	13/07/2021	FERNANDO CESAR FALEIROS E OUTROS	TRAPICHE – COM INTERVENÇÃO ACIMA DE 3 (TRÊS) METROS DE LARGURA EM APP PARA ACESSO VIA TERRESTRE E/OU ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA 15 M²	LOTE 20, CONDOMINIO RETIRO DAS PALMEIRAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO 073/2017	14/07/2017	NUTRI ALDAM COMERCIO DE RACAO LTDA - ME	CLINICA VETERINÁRIA	AVENIDA ROSÁRIO CONGRO, 2357, JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA DE OPERAÇÃO 074/2017	17/07/2021	PIZZARIA DA MAMA LTDA - EPP	RESTAURANTE (PIZZARIA)	RUA ALFREDO JUSTINO, 737, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 075/2017	17/07/2021	POLICLÍNICA SÃO LUCAS S/S LTDA	CLÍNICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO	RUA ELMANO SOARES, 183, CENTRO
LICENÇA DE OPERACAO 075/2017	17/07/2021	GENILDO GUEDES BEZERRA - MS	RESTAURANTE (CHURRASCARIA)	RUA BERNARDINO RODRIGUES MONTALVÃO, 103, LAPA
LICENÇA PREVIA 003/2017	18/07/2020	LRG CONSTUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RESIDENCIAL ECOVILLE II	RUA DINAMARCA, S/N, ALTO DA BOA VISTA
LICENÇA DE OPERACAO 076/2017	18/07/2021	CLÍNICA DE FRATURAS TRÊS LAGOAS LTDA - EPP	CLÍNICA MÉDIA SEM INTERNAÇÃO	RUA PARANAÍBA, 1083, CENTRO
LICENÇA DE OPERACAO 077/2017	20/07/2021	MARILENE VIEIRA DE BRITO 39068196120	COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	RUA TAURINO RAMIRES ROCK, 1663, JARDIM PROGRESSO
LICENÇA DE OPERACAO 0778/2017	21/07/2021	APARECIDA FATIMA VILALBA FALCO - ME "HOTEL MEDITERRANEO"	HOTEL E RESTAURANTE	AVENIDA RANULPHO MARQUES LEAL, 1344, JARDIM ALVORADA
LICENÇA DE OPERACAO 079/2017	21/07/2021	T L PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME	OFICINA MECÂNICA – EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 3426, QUINTA DA LAGOA
LICENÇA SIMPLIFICADA 005/2017	21/07/2021	MR VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S.S. LTDA	LABORATÓRIO	RUA BRUNO GARCIA, PARTE DO LOTE 04, QUADRA 48, COLINOS
LICENÇA DE OPERACAO 080/2017	24/07/2021	DOUFER CONFECCOES LTDA - ME	CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS – ROUPAS, SEM TINGIMENTO, ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M²	RUA JOÃO DANTAS FILGUEIRAS, 419, NOSSA SENHORA APARECIDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO 081/2017	26/07/2021	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA FILHO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	RUA OSCAR GUIMARAES, 840 CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO 082/2017	27/07/2021	CELY MIDORI YAMAGUTI MENDES 51886022100	LAVA JATO	RUAMARIA GUILHERMINA ESTEVES, 45, SANTOS DUMONT
LICENÇA DE OPERAÇÃO 083/2017	27/07/2021	DAM LTDA - EPP	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS	RUA JOÃO CARRATO, 760, CENTRO

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45720CCE

